



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Diretoria de Contabilidade e Finanças

Ofício SEDESE/SUBPG-SGFRH-DCF nº. 7/2025

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2025.

Exmo. Senhor.

Durval Ângelo Andrade

Conselheiro Presidente

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte - MG

Assunto: Prestação de Contas Anual do Fundo Estadual do Idoso - FEI - Exercício 2024.

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1480.01.0001730/2025-08].

Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, informamos que a Prestação de Contas Anual do Fundo Estadual do Idoso - FEI, referente ao Exercício de 2024, foi concluída e encontra-se à disposição dessa Corte, em cumprimento à Decisão Normativa nº 01/2025 e à Instrução Normativa nº 14/2011.

Oportunamente, colocamo-nos à disposição para quaisquer informações que se façam necessárias.

Atenciosamente,

Alessandra Diniz Portela Silveira

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

Identificação Civil do Dirigente Máximo

Nome: Alessandra Diniz Portela Silveira

Número do CPF: [REDACTED]

Endereço residencial: [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Diniz Portela Silveira, Secretário(a) de Estado**, em 26/03/2025, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **108595391** e o código CRC **85D7ACE1**.

FUNDO ESTADUAL DO
IDOSO:21390387000100

Assinado de forma digital por
FUNDO ESTADUAL DO
IDOSO:21390387000100
Dados: 2025.03.27 09:33:43 -03'00'



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Diretoria de Contabilidade e Finanças

ROL DE RESPONSÁVEIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE 2024

Nome do órgão ou entidade: **FUNDO ESTADUAL DO IDOSO - FEI**

Unidade orçamentária: **4601**

Em atendimento ao art. 3º da Decisão Normativa TCE/MG nº 01/2025 de 11 de fevereiro de 2025, informo os dados do dirigente máximo:

Nome	Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
CPF	[REDACTED]
Cargo ou função	Secretária de Estado de Desenvolvimento Social
Atribuições e responsabilidades	§ 1º, do artigo 93, da Constituição Estadual, de 21 de setembro de 1989: <i>"§ 1º – Compete ao Secretário de Estado, além de outras atribuições conferidas em lei:</i> <i>I – exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos de sua Secretaria e das entidades da administração indireta a ela vinculadas;</i> <i>II – referendar ato e decreto do Governador;</i> <i>III – expedir instruções para a execução de lei, decreto e regulamento;</i> <i>IV – apresentar ao Governador do Estado relatório anual de sua gestão, que será publicado no órgão oficial do Estado;</i> <i>V – comparecer à Assembleia Legislativa, nos casos e para os fins indicados nesta Constituição;</i> <i>VI – praticar os atos permanentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Governador do Estado."</i> Art. 5º do Decreto Estadual nº 38.342, de 14 de outubro de 1996:, o qual aprova o regulamento do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, criado pela Lei Estadual nº12.227, de 2 de julho de 1996: <i>"Art. 5º Compete à Secretaria de Estado do Trabalho, da Assistência Social, da Criança e do Adolescente – SETASCAD*, responsável pela coordenação da Política</i>

	<i>Estadual de Assistência Social, gerir o FEAS, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar nº 27, de 18 de janeiro de 1993, com as alterações da Lei Complementar nº 36, de 18 de janeiro de 1995, sendo suas atribuições:</i> <i>I - tomar providências para a elaboração da proposta orçamentária anual do FEAS;</i> <i>II - providenciar a inclusão de recursos de qualquer fonte no orçamento do Fundo, antes de sua aplicação;</i> <i>III - elaborar o plano de aplicação dos recursos do Fundo para apreciação do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS e deliberação do grupo coordenador;</i> <i>IV - organizar o cronograma financeiro da receita e despesa do fundo e acompanhar a sua execução;</i> <i>V - acompanhar a aplicação, pelo agente financeiro, das disponibilidades transitórias de caixa do Fundo;</i> <i>VI - tomar as providências necessárias para a liberação dos recursos correspondentes aos pleitos aprovados;</i> <i>VII - emitir relatórios específicos quando forem solicitados pelo grupo coordenador, Secretaria de Estado da Fazenda, Tribunal de Contas do Estado e Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS.</i> <i>Parágrafo único - O ordenador de despesas do Fundo é o /titular da SETASCAD, permitida a delegação."</i> Obs.: a SETASCAD foi sucedida pela Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDESE, que após reforma administrativa, Lei 23.304 de 30 de maio de 2019 passou a ser Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE
Competências delegadas	Não se aplica
Período de gestão	02/01/2019 até 06/06/2024
Atos de nomeação e exoneração	Nomeação publicada no "Diário Oficial de Minas Gerais" em 01/01/2019 Exoneração publicada no "Diário Oficial de Minas Gerais" em 06/06/2024
Endereço residencial	
Endereço eletrônico	gabinetesec@social.mg.gov.br  elizabeth.juca@social.mg.gov.br

Nome	Alessandra Diniz Portela Silveira
CPF	[REDACTED]
Cargo ou função	Secretária de Estado de Desenvolvimento Social
Atribuições e responsabilidades	§ 1º, do artigo 93, da Constituição Estadual, de 21 de setembro de 1989: <i>"§ 1º – Compete ao Secretário de Estado, além de outras atribuições conferidas em lei:</i> <i>I – exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos de sua Secretaria e das entidades da administração indireta a ela vinculadas;</i> <i>II – referendar ato e decreto do Governador;</i> <i>III – expedir instruções para a execução de lei, decreto e regulamento;</i> <i>IV – apresentar ao Governador do Estado relatório anual de sua gestão, que será publicado no órgão oficial do Estado;</i> <i>V – comparecer à Assembleia Legislativa, nos casos e para os fins indicados nesta Constituição;</i> <i>VI – praticar os atos permanentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Governador do Estado."</i> Art. 5º do Decreto Estadual nº 38.342, de 14 de outubro de 1996:, o qual aprova o regulamento do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, criado pela Lei Estadual nº12.227, de 2 de julho de 1996: <i>"Art. 5º Compete à Secretaria de Estado do Trabalho, da Assistência Social, da Criança e do Adolescente – SETASCAD*, responsável pela coordenação da Política Estadual de Assistência Social, gerir o FEAS, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar nº 27, de 18 de janeiro de 1993, com as alterações da Lei Complementar nº 36, de 18 de janeiro de 1995, sendo suas atribuições:</i> <i>I - tomar providências para a elaboração da proposta orçamentária anual do FEAS;</i> <i>II - providenciar a inclusão de recursos de qualquer fonte no orçamento do Fundo, antes de sua aplicação;</i> <i>III - elaborar o plano de aplicação dos recursos do Fundo para apreciação do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS e deliberação do grupo coordenador;</i> <i>IV - organizar o cronograma financeiro da receita e despesa do fundo e acompanhar a sua execução;</i>

	<i>V - acompanhar a aplicação, pelo agente financeiro, das disponibilidades transitórias de caixa do Fundo;</i> <i>VI - tomar as providências necessárias para a liberação dos recursos correspondentes aos pleitos aprovados;</i> <i>VII - emitir relatórios específicos quando forem solicitados pelo grupo coordenador, Secretaria de Estado da Fazenda, Tribunal de Contas do Estado e Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS.</i> <i>Parágrafo único - O ordenador de despesas do Fundo é o /titular da SETASCAD, permitida a delegação."</i> Obs.: a SETASCAD foi sucedida pela Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDESE, que após reforma administrativa, Lei 23.304 de 30 de maio de 2019 passou a ser Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE
Competências delegadas	Não se aplica
Período de gestão	10/06/2024 até os dias atuais
Atos de nomeação e exoneração	Nomeação publicada no "Diário Oficial de Minas Gerais" em 08/06/2024
Endereço residencial	
Endereço eletrônico	gabinetesec@social.mg.gov.br

Belo Horizonte, 18 de março de 2025.

Anna Cristina Rodrigues Avila - Diretora de Recursos Humanos - Masp: 1.367.724-0

Cyntia Botelho Valle - Superintendente de Gestão, Finanças e Recursos Humanos - Masp: 669.531-6



Documento assinado eletronicamente por **Anna Cristina Rodrigues Avila Costa, Diretora**, em 20/03/2025, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cyntia Botelho Valle, Superintendente**, em 20/03/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **108595543** e o código CRC **11EB8AA7**.

Referência: Processo nº 1480.01.0001730/2025-08

SEI nº 108595543

FUNDO ESTADUAL DO
IDOSO:213903870001
00

Assinado de forma digital por

FUNDO ESTADUAL DO

IDOSO:21390387000100

Dados: 2025.03.21 09:45:10 -03'00'



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

RELATÓRIO DE GESTÃO

FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO (FEI)

2024



SUMÁRIO

1.VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL DO ORGÃO E DO AMBIENTE EXTERNO ...	3
2.GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS.....	6
3.RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS.....	10
4.RESULTADOS E DESEMPENHO DE GESTÃO/INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10
5.CONCLUSÃO	13
6.RELAÇÃO DOS DECRETOS DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	13



1.VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL DO ORGÃO E DO AMBIENTE EXTERNO

A Lei nº 24.313, de 23 de abril de 2023, institui como competência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE), entre outras, formular, planejar, dirigir, executar, controlar e avaliar as ações setoriais a cargo do Estado relativas à proteção, à defesa e à reparação dos direitos humanos de públicos específicos, à proteção, à defesa e à reparação dos direitos humanos de públicos específicos, entre os quais às pessoas idosas, crianças e adolescentes, lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais - população LGBTQIA+ -, pessoas com deficiência, mulheres, migrantes, pessoas ameaçadas de morte, população em situação de rua e outros grupos historicamente discriminados.

Por sua vez, o Decreto nº 48.660 de 28 de julho de 2023, institui como competência da Sedese, entre outras, formular, planejar, dirigir, executar, controlar e avaliar as ações setoriais a cargo do Estado relativas à proteção, à defesa e à reparação dos direitos humanos de públicos específicos, entre os quais pessoas idosas; à educação em direitos humanos; à ampliação da participação popular e ao fortalecimento de instrumentos de democracia direta e participativa; e as políticas transversais de governo relativas à igualdade entre mulheres e homens e ao combate as violências, aos preconceitos de origem, raça, cor, sexo e idade e a qualquer outra forma de discriminação.

À Subsecretaria de Direitos Humanos, conforme o Decreto nº 48.660 de 28 de julho de 2023, compete propor políticas e diretrizes que orientem a promoção, proteção e garantia dos direitos fundamentais das pessoas, executando ou apoiando projetos, programas e ações de direitos humanos. Destaca-se, em especial, a seguinte atribuição do referido Decreto: "planejar, coordenar e desenvolver ações de promoção, proteção e reparação de direitos humanos, inclusive de públicos específicos, entre os quais pessoas idosas, crianças e adolescentes, população LGBTQIA+, pessoas com deficiência, migrantes, refugiados, apátridas e retornados em vulnerabilidade, pessoas em situação de trabalho análogo ao escravo, tráfico de pessoas e refúgio, pessoas ameaçadas de morte, população em situação de rua, juventude, população negra, indígena, quilombola e povos e comunidades tradicionais, vítimas de tortura e intolerância religiosa, atingidos por barragens e outras violações de direitos" (Art. 55, VI, do Decreto nº 48.660/2023).



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Na estruturação organizacional da Subsecretaria, compete à Superintendência de Políticas Temáticas Transversais, planejar, formular, coordenar e promover políticas de direitos humanos por meio de mecanismos de governança e articulação institucional, conforme o previsto no art. 62 do Decreto nº 48.660/2023.

A Diretoria Estadual de Políticas para a Pessoa Idosa tem como competência planejar e coordenar a política estadual dos direitos da pessoa idosa, destacando-se, em especial, as seguintes atribuições “realizar a gestão e os procedimentos necessários à execução do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso, em parceria com a Subsecretaria de Planejamento e Gestão e com a secretaria executiva do CEI, conforme legislação vigente”, “promover, estimular, acompanhar e zelar pelo cumprimento do Estatuto da Pessoa Idosa e da Política Nacional do Idoso” e “promover a intersetorialidade, transversalidade e integração das políticas para as pessoas idosas no Estado” (Art. 69, I, V e VII, do Decreto nº 48.660/2023).

A política dos direitos da pessoa idosa está amparada, entre outros dispositivos legais, na Lei nº Federal nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a Política Nacional da Pessoa Idosa e na Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências.

O Conselho Estadual da Pessoa Idosa (CEI), criado pela Lei Estadual nº 13.176, de 20 de janeiro de 1999, é vinculado administrativamente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e possui a atribuição de deliberar, aprovar e definir prioridades para o atendimento das políticas públicas destinadas às pessoas idosas no Estado de Minas Gerais.

Criado pela Lei nº 21.144, de 14 de janeiro de 2014, o Fundo Estadual dos Direitos do Idoso (FEI) tem como objetivo captar recursos e financiar políticas públicas, programas, projetos e ações voltados para a pessoa idosa, sendo o Fundo regulamentado pelo Decreto nº 46.546, de 27 de junho de 2014. Para tanto, o art. 4º do Decreto nº 46.546/2014 delimita que poderão ser beneficiários do Fundo as entidades e órgãos públicos estaduais e municipais, inclusive conselhos municipais, responsáveis pela execução de políticas públicas, programas, projetos e ações de atendimento à pessoa idosa, além de entidades não-governamentais, legalmente constituídas, sem fins lucrativos, comprovadamente de utilidade



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

pública, cujos estatutos sociais visem à pessoa idosa. Consoante o art. 3º do Decreto nº 46.546/2014, constituem recursos do Fundo:

- “I – as dotações consignadas no orçamento do Estado e os créditos adicionais;*
- II – as transferências e os repasses da União, de outros estados e dos Municípios;*
- III – os auxílios, legados, contribuições e doações, de qualquer natureza, que lhe forem destinados por pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, ou por organismos internacionais;*
- IV – as multas decorrentes de infrações administrativas aplicadas por autoridade estadual em razão da desobediência ao atendimento prioritário ao idoso e do descumprimento, por entidade de atendimento ao idoso, das prescrições da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003;*
- V – as multas aplicadas pela autoridade judiciária estadual, com fundamento na Lei Federal nº 10.741, de 2003, em razão de irregularidade em entidade de atendimento ao idoso ou de descumprimento de obrigação de fazer ou não fazer;*
- VI – as multas penais decorrentes de condenação pela autoridade judiciária estadual por crimes previstos na Lei Federal nº 10.741, de 2003;*
- VII – os recursos financeiros oriundos de convênios, contratos ou acordos, celebrados pelo Estado e por instituições ou entidades públicas ou privadas, governamentais ou não governamentais, nacionais ou internacionais, relativos a programas, projetos e ações de promoção, proteção e defesa dos direitos do idoso;*
- VIII – outros recursos.” (Art. 3º, I a VIII, do Decreto nº 46.546/2014)*

No âmbito da legislação federal, destaca-se que a Lei Federal nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010, autoriza a dedução do imposto de renda devido pelas pessoas jurídicas e físicas as doações efetuadas aos Fundos Municipais, Estaduais e Nacional da Pessoa Idosa, observado o limite previsto em Lei. Já o Decreto Federal nº 9.569, de 20 de novembro de 2018, que regulamenta a Lei nº 12.213/2010, e dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento dos Conselhos de Direitos, especifica em seu art. 5º que os recursos dos fundos nacional, estaduais, distrital e municipais da pessoa idosa serão aplicados em conformidade com os princípios e as diretrizes da política nacional da pessoa idosa. Ademais, a norma federal delimita que os recursos serão destinados exclusivamente para a manutenção, o financiamento ou o custeio de despesas relacionadas a:

- “I - ações, projetos e programas de natureza intersetorial destinados à proteção, à promoção e à defesa dos direitos da pessoa idosa;*



II - ações, projetos, programas e serviços complementares e articulados com as políticas públicas que tenham como beneficiária direta a pessoa idosa;
III - ações, projetos e programas que promovam o acesso das pessoas idosas às atividades de esporte, cultura, turismo e lazer;
IV - melhoria da acessibilidade para a população idosa nos ambientes institucionais;
V - campanhas de utilidade pública destinadas à promoção, à proteção e à defesa dos direitos da pessoa idosa;
VI - monitoramento e avaliação de ações, projetos, programas e serviços destinados à população idosa;
VII - estudos, estatísticas e pesquisas na área do envelhecimento;
VIII - programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos que tenham como foco as especificidades do atendimento à população idosa;
IX - estruturação dos centros de cuidados diurnos e das entidades de atendimento à pessoa idosa;
X - realização de conferências nacionais, estaduais, distritais e municipais dos direitos da pessoa idosa; e
XI - monitoramento local das ações, dos projetos e dos programas que tenham recebido recursos do Fundo Nacional da Pessoa Idosa, quando necessário.” (Art. 5º, I a XI, do Decreto Federal nº 9.569/2018)

2.GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS

No que concerne à governança do Fundo Estadual, cabe elencar a importância do papel da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, do Conselho Estadual da Pessoa Idosa e do Grupo Coordenador. Conforme o pormenorizado a seguir, a legislação estabelece uma governança do FEI norteadas pela articulação desses atores, refletindo o preconizado na Lei Complementar nº 91/2006.

O papel da Sedese é delimitado no art. 7º da Lei nº 21.144/2014, o qual dispõe que esta Secretaria “é a gestora, agente executora e agente financeira do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso, competindo-lhe o exercício das atribuições definidas na Lei Complementar nº 91, de 2006, e em regulamento”. Assim, a norma posiciona a Sedese como administradora do Fundo, juntamente ao Grupo Coordenador, consoante o elencado no art. 6º.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

O rol de atribuições da Sedese é especificado no art. 6º do Decreto nº 46.546/2014, o qual dispõe que, na condição de gestora, agente executora e agente financeira do Fundo, compete:

“I - definir a proposta orçamentária anual do Fundo, sob orientação do órgão estadual responsável pela elaboração do Orçamento Fiscal do Estado, observadas as deliberações do Conselho Estadual do Idoso – CEI;
II - elaborar cronograma orçamentário e financeiro de receita e despesa do Fundo, observadas a Lei Orçamentária Anual e o Decreto de Programação Orçamentária e Financeira;
III - definir diretrizes orçamentárias de aplicação de recursos do Fundo;
IV - aplicar os recursos do Fundo, na forma estabelecida no cronograma financeiro, respeitadas as normas e os procedimentos definidos em lei;
V - celebrar convênio ou contrato com instituição pública ou privada, visando a promover estudos ou desenvolver projetos e atividades vinculados aos objetivos do Fundo, bem como a fim de agilizar a sua operacionalização;
VI - celebrar convênio ou contrato em nome do fundo, visando à realização de financiamentos e outras formas de transferência de recursos do Fundo;
VII - submeter ao CEI demonstrativo contábil da movimentação financeira do Fundo, semestralmente ou em menor período, quando solicitado;
VIII - oferecer caução dos direitos creditórios do Fundo para garantir empréstimos e outras operações a serem contratadas com instituições nacionais e internacionais, observadas as seguintes condições:
a) autorização prévia do grupo coordenador do fundo;
b) destinação de recursos oriundos dos empréstimos à implantação de programa ou projeto voltados para os objetivos do Fundo.” (Art. 6º, I a VIII, do Decreto nº 46.546/2014)

Além disso, prevê-se que a gestão, sob responsabilidade da Sedese, será desenvolvida em conjunto com o CEI, “cuja atuação consistirá na definição de prioridades, sem prejuízo das competências estabelecidas pela Lei no 13.176, de 20 de janeiro de 1999” (Art. 7º, Parágrafo Único, da Lei nº 21.144/2014). Somado ao papel de contribuir na gestão do Fundo, o Decreto de regulamentação estabelece que o CEI detém as seguintes atribuições: “deliberar sobre a



aprovação dos planos de trabalho de políticas públicas, programas, projetos e ações a serem beneficiados com o Fundo”; “definir prioridades para o atendimento dos planos de trabalho”; “manifestar-se com relação ao plano de aplicação dos recursos”; e “fiscalizar a aplicação dos recursos do Fundo e a implementação das políticas públicas, programas, projetos e ações beneficiadas” (Art. 9º, I a IV, do Decreto nº 46.546/2014).

Ao Grupo Coordenador compete: “elaborar a política geral de aplicação dos recursos do Fundo, observadas as deliberações do CEI”; “decidir sobre a aprovação do plano de aplicação dos recursos, observadas as deliberações do CEI, e acompanhar sua execução; III - acompanhar a execução orçamentária e financeira do Fundo”; “recomendar, quando necessário, a extinção ou readequação do Fundo”; e “estabelecer as normas e condições para a obtenção de recursos do Fundo” (Art. 8º, I a V, do Decreto nº 46.546/2014). Esse Grupo é composto por representantes da Sedese, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, da Secretaria de Estado de Fazenda e do Conselho Estadual da Pessoa Idosa (Art. 8º, da Lei nº 21.144/2014).

Por fim, assinala-se que cabe ao Grupo Coordenador, em articulação com o Conselho Estadual, lançar anualmente, no mínimo, um edital de seleção de projetos para financiamento no âmbito do FEI (Art. 8º, Parágrafo Único, do Decreto nº 46.546/2014).

Conforme o previsto na Deliberação CEI nº 02, de 20 de dezembro de 2023 (Jornal Minas Gerais, edição de 21/03/2024), que dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - FEI/MG para o Exercício 2024/2025, as políticas públicas, programas, projetos e ações a serem beneficiados com os recursos do Fundo deverão atender aos seguintes Eixos Temáticos:

- Eixo 1 - Mapeamento para enfrentamento e combate a violação de direitos à Pessoa Idosa;
- Eixo 2 - Programa de Emprego e Renda voltados à Pessoa Idosa;
- Eixo 3 - Promoção de Campanhas Educativas e de Mídia;
- Eixo 4 - Promoção do Esporte, Lazer e Cultura;
- Eixo 5 - Formação e capacitação de Conselheiros Municipais e Estaduais;
- Eixo 6 - Formação para Cuidadores formais e informais no âmbito familiar;



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

- Eixo 7 - Pesquisa e Produção de conhecimento sobre o processo de envelhecimento humano;
- Eixo 8 - Uso de Novas Tecnologias voltadas à pessoa idosa;
- Eixo 9 - Estruturação de Unidades de Acolhimento Institucional para Idosos (Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI);
- Eixo 10 - Implementação de Centros Dia para Pessoa Idosa.

Neste contexto, no intuito de proceder ao atendimento à legislação vigente, ressalta-se que ao longo do Exercício 2024, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, juntamente ao Conselho Estadual da Pessoa Idosa (CEI), empenhou-se em proceder à aprovação do Plano de Aplicação 2024 (Jornal Minas Gerais, edição de 11/09/2024) e à abertura de Edital de Chamamento Público para seleção de projetos a serem executados com recursos do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso - FEI, mediante autorização para captação de recursos (Edital SEDESE nº 06/2024, publicado no Jornal Minas Gerais, em 14/12/2024).

O Exercício 2024 também foi marcado pela viabilização de parcerias com os Municípios de Mata Verde, São Sebastião do Maranhão e Senhora do Porto para execução de projetos vinculados ao Programa Melhor Geração, totalizando o montante de R\$135.000,00, e pela exitosa realização da “Campanha Estadual de Prevenção e Conscientização sobre a Violência Contra a Pessoa Idosa”, viabilizada por meio de recursos do FEI, com a destinação do montante total de R\$ 4.925.964,00, em consonância com o Plano de Aplicação do referido ano.

A campanha foi lançada no mês de outubro de 2024, com o tema “Seja o Cuidado” (ver: Matéria SEDESE, de 02/10/2024). Essa iniciativa se mostrou de suma importância para o enfrentamento do atual cenário de violência contra a população idosa. Segundo os dados recentemente divulgados pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, as pessoas idosas constituem um dos grupos mais vulneráveis em termos do perfil de vítimas de violações de direitos no Disque 100 - Disque Direitos Humanos, serviço do Governo Federal voltado ao registro e encaminhamento de denúncias de violações de direitos humanos. Em 2024, o Disque 100 registrou 179,6 mil pessoas idosas vítimas de violações, sendo que o



estado de Minas Gerais figurou como estado a registrar o terceiro maior quantitativo tanto de denúncias (72,8 mil) quanto de violações de direitos humanos (490,6 mil).

3.RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

No que concerne à conjuntura de riscos, oportunidades e perspectivas para o Exercício 2025, destaca-se o intuito de fortalecer a articulação com o CEI e o Grupo Coordenador do Fundo Estadual para aprovação e publicação do Plano de Aplicação do referido ano. Ressaltamos, neste sentido, a oportunidade de aprofundar a articulação e os diálogos entre as instâncias que compõem a governança do FEI, visando ao contínuo aprimoramento do planejamento e da gestão dos recursos vinculados ao Fundo, com o devido zelo pela transparência e garantia de controle social.

Outrossim, considerando o ano de 2025, vislumbra-se a realização dos trâmites administrativos necessários à efetivação do repasse de recursos a organizações da sociedade civil, tendo em vista o período temporal transcorrido desde a homologação do resultado final dos Editais de 2020 e 2021, conforme a publicação no Jornal Minas Gerais, edição de 10/12/2020 e 17/12/2021, respectivamente. Cabe elucidar que, para tanto, faz-se necessário que as organizações da sociedade civil já selecionadas tenham obtido êxito na captação de recursos durante o período de vigência da autorização dos Editais lançados em 2020 e 2021, além da aprovação da solicitação de retirada de recursos em Plenária do CEI e da apresentação de documentação apta à celebração dos instrumentos de parceria, conforme as cláusulas constantes dos Editais e a legislação vigente. Até o momento, apenas o Centro Mineiro de Alianças Intersectoriais - CeMAIS encontra-se em fase de convênio celebrado para execução dos projetos “Longevidade em Minas Gerais: Fortalecimento dos Conselhos das Pessoas Idosas” (Convênio nº 1481002427/2023 - Valor total: R\$ 1.113.385,60) e “Rede CeMAIS 3i: Fortalecimento da Rede de Gestão das ILPIs em Minas Gerais” (Convênio nº 1481002420/2023 - Valor total: R\$ 1.774.047,94).

4.RESULTADOS E DESEMPENHO DE GESTÃO/INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Considerando o Exercício 2024, em 31 de dezembro de 2024, a conta arrecadadora apresentava o saldo financeiro escritural no valor total de R\$14.935.730,64. Já o montante de



restos a pagar para o ano de 2025 totalizava, na data de referência, o valor total de R\$6.277.623,57, referente aos instrumentos de parceria formalizados com o CeMAIS (Convênio nº 1481002427/2023; Convênio nº 1481002420/2023), que totalizam o montante de R\$2.887.433,54, e à realização da “Campanha Estadual de Prevenção e Conscientização sobre a Violência Contra a Pessoa Idosa”, executada via Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº 01/2024 (110124469), celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a Secretaria de Estado de Comunicação, conforme a publicação do [Extrato](#) no Jornal Minas Gerais, edição de 06/09/2024. Em relação à Campanha Estadual, elucida-se que a inscrição de restos a pagar para o Exercício 2025 totaliza o montante de R\$3.390.190,03. Tais informações são demonstradas no quadro abaixo:

FUNDO PÚBLICO	U.O.	U.E.	SALDO FINANCEIRO 31/12/2024	RECEITA ARRECADADA 2024	RESTOS A PAGAR 2025
FEI	4601	1480109	R\$ 14.935.730,64	R\$ 1.048.206,20	R\$ 6.277.623,57

Os quadros a seguir trazem o retrato da execução da Ação 4180 - PROJETOS ESPECIAIS DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DE PESSOAS IDOSAS, referente ao FEI, com base nas informações extraídas do Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento SIGPLAN)

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO									?	
FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO				
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL		
400,00	SUBESTIMADO	☹️	102,74	SATISFATÓRIO	😊	3,89	SUBESTIMADO	☹️		

* O índice de eficiência mede a correlação entre o desempenho físico e o orçamentário. O desempenho físico e o orçamentário é calculado sem contabilizar o quantitativo de pessoas remuneradas, a programação e a execução das despesas de pessoal e auxílio. Para as ações que não possuem a divisão entre o tipo de despesa (Outras Despesas e Pessoal e Auxílios), o desempenho orçamentário é calculado considerando a despesa programada total e a despesa realizada total da ação até o período analisado. A faixa de 0,7 a 1,3 é considerada uma faixa razoável de variação. Acima ou abaixo desta faixa considera-se que há uma distorção desproporcional entre as taxas de execução física e orçamentária.

ANÁLISE DA EXECUÇÃO											
	Meta Programada / Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (C)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (D)	Realizado (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	F/A (%)	F/B (%)	F/C (%)	E/D (%)	FAROL (E/D)
Físico	1	3	1	1	4	4	400,00	133,33	400,00	400,00	☹️
Orçamentário	4.925.964,00	9.418.972,00	4.925.964,00	4.925.964,00	5.060.964,00	5.060.964,00	102,74	53,73	102,74	102,74	😊

LEGENDA				
Status	Desempenho a Avaliar (sem programação até o período)	Desempenho Crítico (< 70%)	Desempenho Satisfatório (>= 70% e <= 130%)	Desempenho Subestimado (> 130%)
Fard	☹️	☹️	😊	☹️



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

As informações do SIGPLAN demonstram o desempenho satisfatório da execução orçamentária e, por outro lado, o desempenho subestimado da execução física da Ação 4180, que é mensurada por projeto. Considerando as restrições impostas em ano eleitoral, houve a previsão da execução de 01 projeto pelo Fundo, conforme a LOA 2024. No entanto, verifica-se que foi possível o aumento da execução física mediante a realização dos seguintes projetos:

1. "Campanha Estadual de Prevenção e Conscientização sobre a Violência Contra a Pessoa Idosa" - Instrumento Jurídico: TDCO SEDESE-SECOM nº 01/2024 - Valor: \$4.925.964,00;
2. "Programa Melhor Geração" - Ente Parceiro: Município de Mata Verde - Instrumento Jurídico: Convênio nº 1481001097/2024 (Extrato - Jornal Minas Gerais, 29/11/2024) - Objeto: Constitui objeto do presente convênio a execução do Programa Melhor Geração, visando o incentivo a prática de atividades física e de lazer ao público idoso, acima de 60 anos, por meio de aquisição de materiais esportivos e contratação de serviço especializado, contribuindo para a melhoria na qualidade de vida dos beneficiários, tantos nos aspectos sociais quanto físicos, do Município de Mata verde, conforme previsto no plano de trabalho - Valor: R\$45.000,00;
3. "Programa Melhor Geração" - Ente Parceiro: Município de São Sebastião do Maranhão - Instrumento Jurídico: Convênio nº 1481001081/2024 (Extrato - Jornal Minas Gerais, 29/11/2024) - Objeto: Constitui objeto do presente convênio a execução do Programa Melhor Geração, visando o incentivo a prática de atividades física e de lazer ao público idoso, acima de 60 anos, contribuindo para a melhoria na qualidade de vida dos beneficiários, tantos nos aspectos sociais quanto físicos, do Município de Sebastião do Maranhão, conforme previsto no plano de trabalho - Valor: R\$45.000,00;
4. "Programa Melhor Geração" - Ente Parceiro: Município de Senhora do Porto - Instrumento Jurídico: Convênio nº 1481001054/2024 (Extrato - Jornal Minas Gerais, 29/11/2024) - Objeto: Constitui objeto do presente convênio a execução do Programa Melhor Geração, visando o incentivo a prática de atividades física e de lazer ao público idoso, acima de 60 anos, contribuindo para a melhoria na qualidade de vida dos



beneficiários, tantos nos aspectos sociais quanto físicos, do Município de Senhora do Porto, conforme previsto no plano de trabalho - Valor: R\$45.000,00

5.CONCLUSÃO

Diante do exposto, consideramos que a execução de ações relacionadas ao Fundo Estadual dos Direitos do Idoso (FEI), ora descritas no teor deste Relatório, denotam o compromisso institucional da Sedese em promover o fortalecimento de políticas públicas para a garantia de direitos da pessoa idosa no estado de Minas Gerais, em conformidade às atribuições organizacionais estabelecidas no Decreto nº 48.660/2023.

Portanto, ressaltamos que os esforços envidados para desenvolver iniciativas em parceria com atores do Poder Público e da sociedade civil organizada, em conformidade à legislação aplicável ao Fundo Estadual, tais como a Campanha Estadual de Prevenção e Conscientização sobre a Violência Contra a Pessoa Idosa e os projetos vinculados ao Programa Melhor Geração, são norteados pela promoção de uma cultura de respeito à dignidade humana e aos direitos fundamentais e, igualmente, pela construção de uma sociedade justa, livre e solidária, consoante o preconizado na Constituição Federal de 1988.

6.RELAÇÃO DOS DECRETOS DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

PRODENGE
NFCAR78W - NFCAR78Z

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MINAS GERAIS
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
COMPOSIÇÃO DE CRÉDITOS AUTORIZADOS

PAGINA: 1
PERÍODO ATÉ 31/12/2024
EMISSION - DATA HORA
26/03/2025 20:02:42

UNIDADE ORÇAMENTARIA : 4601 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

CLASSIFICACAO	LEI/DECRETO	DATA	NAT.CREDITO	ACRESCIMOS	DEDUÇÕES	CREDITO AUTORIZADO
14.241.070.4180.0001 334000 45 1 0	0024678	17.01.2024	INICIAL	4.925.964,00		
	0000169	21.11.2024	DECRETO	4.493.008,00		
	0000001	12.09.2024	REMANEJAMENTO		4.925.964,00	4.493.008,00
14.241.070.4180.0001 339000 45 1 0	0000002	12.09.2024	REMANEJAMENTO	4.925.964,00		4.925.964,00
						4.925.964,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTARIA				14.344.936,00	4.925.964,00	9.418.972,00

7.INFORMAÇÕES RELATIVAS À EXECUÇÃO DE DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Esclarecemos que não houve execução de Despesas de Exercícios Anteriores no âmbito do Fundo Estadual do Idoso - FEI, CNPJ nº 21.390.387/0001-00, nos exercícios de 2024 e 2023.



4601 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 12 LEI 4320

RECEITA ORÇAMENTÁRIA		PREVISÃO I N I C I A L	PREVISÃO A T U A L I Z A D A (a)	RECEITAS R E A L I Z A D A S (b)	SALDO c = (b - a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)		4.925.964,00	4.925.964,00	1.048.206,20	3.877.757,80 (-)	
RECEITAS CORRENTES		4.925.964,00	4.925.964,00	1.048.206,20	3.877.757,80 (-)	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		4.925.964,00	4.925.964,00	1.048.206,20	3.877.757,80 (-)	
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		4.805.964,00	4.805.964,00	1.047.856,20	3.758.107,80 (-)	
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS E DOAÇÕES		120.000,00	120.000,00	350,00	119.650,00 (-)	
SUBTOTAL DAS RECEITAS		4.925.964,00	4.925.964,00	1.048.206,20	3.877.757,80 (-)	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		4.925.964,00	4.925.964,00	1.048.206,20	3.877.757,80 (-)	
TOTAL		4.925.964,00	4.925.964,00	5.060.964,00	135.000,00 (+)	
DÉFICIT				4.012.757,80	4.012.757,80 (+)	
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	4.925.964,00	9.418.972,00	5.060.964,00	1.670.773,97	1.670.773,97	4.358.008,00 (+)
DESPESAS CORRENTES	4.925.964,00	9.418.972,00	5.060.964,00	1.670.773,97	1.670.773,97	4.358.008,00 (+)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.925.964,00	9.418.972,00	5.060.964,00	1.670.773,97	1.670.773,97	4.358.008,00 (+)
SUBTOTAL DAS DESPESAS	4.925.964,00	9.418.972,00	5.060.964,00	1.670.773,97	1.670.773,97	4.358.008,00 (+)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	4.925.964,00	9.418.972,00	5.060.964,00	1.670.773,97	1.670.773,97	4.358.008,00 (+)
TOTAL	4.925.964,00	9.418.972,00	5.060.964,00	1.670.773,97	1.670.773,97	4.358.008,00 (+)
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS EM EXERC ANTERIORES (a)	INSCRITOS EM 31/DEZ DO EXERC ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	2.887.433,54				2.887.433,54 (+)	
DESPESAS CORRENTES	2.316.145,42				2.316.145,42 (+)	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.316.145,42				2.316.145,42 (+)	
DESPESAS DE CAPITAL	571.288,12				571.288,12 (+)	
INVESTIMENTOS	571.288,12				571.288,12 (+)	
TOTAL	2.887.433,54				2.887.433,54 (+)	

FUNDO ESTADUAL DO IDOSO:21390387000100

Assinado de forma digital por FUNDO ESTADUAL DO IDOSO:21390387000100
Dados: 2025.03.10 09:14:01 -03'00'



BALANÇO FINANCEIRO
RECEITA

26/02/2025 23:21:33

4601 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 13 LEI 4320

T Í T U L O	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.048.206,20	1.266.593,86
RECEITAS CORRENTES	1.048.206,20	1.266.593,86
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.048.206,20	1.266.593,86
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	3.467.163,13	2.887.433,54
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		2.887.433,54
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	3.390.190,03	
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	76.973,10	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	3.591.516,87	225.000,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.591.516,87	225.000,00
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	15.558.298,41	14.516.704,55
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	15.558.298,41	14.516.704,55
TOTAL	23.665.184,61	18.895.731,95

DESPESA

T Í T U L O	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	5.060.964,00	2.887.433,54
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	5.060.964,00	2.887.433,54
DIREITOS DA CIDADANIA	5.060.964,00	2.887.433,54
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	76.973,10	225.000,00
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		180.000,00
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		45.000,00
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	76.973,10	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	3.591.516,87	225.000,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.591.516,87	225.000,00
SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	14.935.730,64	15.558.298,41
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	14.935.730,64	15.558.298,41
TOTAL	23.665.184,61	18.895.731,95

FUNDO ESTADUAL DO IDOSO:21390387000100

Assinado de forma digital por FUNDO ESTADUAL DO IDOSO:21390387000100
Dados: 2025.03.10 09:14:42 -03'00'



BALANÇO PATRIMONIAL

27/02/2025 00:06:56

ATIVO

4601 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 14 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
1	ATIVO	17.823.164,18	18.445.731,95
1.1	ATIVO CIRCULANTE	17.823.164,18	18.445.731,95
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	14.935.730,64	15.558.298,41
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	14.935.730,64	15.558.298,41
1.1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	14.935.730,64	15.558.298,41
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTAÇÕES DA UNIDADE TESOUREARIA	14.935.730,64	15.558.298,41
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI/CIT	14.935.730,64	15.558.298,41
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	2.887.433,54	2.887.433,54
1.1.3.8	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	2.887.433,54	2.887.433,54
1.1.3.8.1	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	2.887.433,54	2.887.433,54
1.1.3.8.1.08	RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	2.887.433,54	2.887.433,54
1.1.3.8.1.08.88	RECURSOS A LIBERAR-CONVENIOS DE SAIDA DE RECURSO	2.887.433,54	2.887.433,54
TOTAL DO ATIVO		17.823.164,18	18.445.731,95
PASSIVO			
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	17.823.164,18	18.445.731,95
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2.887.433,54	2.887.433,54
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.316.145,42	2.316.145,42
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	2.316.145,42	2.316.145,42
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	2.316.145,42	2.316.145,42
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	2.316.145,42	2.316.145,42
2.1.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	571.288,12	571.288,12
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	571.288,12	571.288,12
2.1.8.9.1	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	571.288,12	571.288,12
2.1.8.9.1.01	OBRIG LIQ A PAGAR INVESTIMENTOS GRUPO DESPESA 4	571.288,12	571.288,12
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.935.730,64	15.558.298,41
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	14.935.730,64	15.558.298,41
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	14.935.730,64	15.558.298,41
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	16.214.641,44	16.702.209,21
2.3.7.1.1.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	-487.567,77	1.266.593,86
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	16.702.209,21	15.435.615,35
2.3.7.1.5	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-1.278.910,80	-1.143.910,80
2.3.7.1.5.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	-135.000,00	-225.000,00
2.3.7.1.5.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-1.143.910,80	-918.910,80
TOTAL DO PASSIVO		17.823.164,18	18.445.731,95



QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - (LEI Nº 4.320/1964)

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 14 LEI 4320

4601 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

TÍTULO	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
ATIVO		
ATIVO FINANCEIRO	17.823.164,18	18.445.731,95
TOTAL DO ATIVO	17.823.164,18	18.445.731,95
PASSIVO		
PASSIVO FINANCEIRO	6.277.623,57	2.887.433,54
TOTAL DO PASSIVO	6.277.623,57	2.887.433,54
SALDO PATRIMONIAL	11.545.540,61	15.558.298,41

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - (LEI Nº 4.320/1964)

TÍTULO	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
TOTAL DOS ATOS POTENCIAS ATIVOS	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	3.390.190,03	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAS PASSIVOS	3.390.190,03	0,00

FUNDO ESTADUAL DO IDOSO:21390387000100

Assinado de forma digital por FUNDO ESTADUAL DO IDOSO:21390387000100
Dados: 2025.03.10 09:15:39 -03'00'



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

27/02/2025 00:09:23

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA

4601 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 15 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	4.639.723,07	1.491.593,86
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	4.639.723,07	1.491.593,86
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.591.516,87	225.000,00
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.591.516,87	225.000,00
4.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	3.591.516,87	225.000,00
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	2.811.145,42	225.000,00
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	2.811.145,42	225.000,00
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	780.371,45	0,00
4.5.1.1.2.99.99	CANCELAMENTO DE COTA FINANCEIRA	780.371,45	0,00
4.5.1.1.2.99.99.03	CANCELAMENTO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	780.371,45	0,00
4.5.3	TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	1.047.856,20	1.265.226,07
4.5.3.1	TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.047.856,20	1.265.226,07
4.5.3.1.1	TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDACAO	1.047.856,20	1.265.226,07
4.5.3.1.1.01	TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.047.856,20	1.265.226,07
4.5.8	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	350,00	1.367,79
4.5.8.1	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	350,00	1.367,79
4.5.8.1.1	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - CONSOLIDACAO	350,00	1.367,79
4.5.8.1.1.01	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	350,00	1.367,79
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		4.639.723,07	1.491.593,86
RESULTADO PATRIMONIAL - DÉFICIT VERIFICADO		622.567,77	0,00
TOTAL GERAL		5.262.290,84	1.491.593,86



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA

27/02/2025 00:09:23

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 15 LEI 4320

4601 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	5.262.290,84	450.000,00
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.535.773,97	0,00
3.3.2	SERVIÇOS	1.535.773,97	0,00
3.3.2.3	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	1.535.773,97	0,00
3.3.2.3.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	1.535.773,97	0,00
3.3.2.3.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PJ	1.535.773,97	0,00
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	3.726.516,87	450.000,00
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.591.516,87	225.000,00
3.5.1.1	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	3.591.516,87	225.000,00
3.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	3.591.516,87	225.000,00
3.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	2.811.145,42	225.000,00
3.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	2.811.145,42	225.000,00
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	780.371,45	0,00
3.5.1.1.2.99.99	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA	780.371,45	0,00
3.5.1.1.2.99.99.03	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	780.371,45	0,00
3.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	135.000,00	225.000,00
3.5.2.4	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	135.000,00	225.000,00
3.5.2.4.5	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	135.000,00	225.000,00
3.5.2.4.5.88	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA DECORRENTE DE FATOS GERADORES DIVERSOS	135.000,00	225.000,00
3.5.2.4.5.88.02	CONCESSAO DE AUXILIOS/CONTRIBUICOES	135.000,00	225.000,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		5.262.290,84	450.000,00
RESULTADO PATRIMONIAL - SUPERÁVIT VERIFICADO		0,00	1.041.593,86
TOTAL GERAL		5.262.290,84	1.491.593,86

FUNDO ESTADUAL DO IDOSO:21390387000100

Assinado de forma digital por FUNDO ESTADUAL DO IDOSO:21390387000100
Dados: 2025.03.10 09:15:23 -03'00'



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
QUADRO - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)

4601 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

T Í T U L O	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	1.048.206,20	1.266.593,86
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	1.048.206,20	1.265.226,07
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		1.367,79
DESEMBOLSOS	1.670.773,97	225.000,00
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	1.535.773,97	
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	135.000,00	225.000,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	-622.567,77	1.041.593,86
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	-622.567,77	1.041.593,86
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL (1)	15.558.298,41	14.516.704,55
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL (2)	14.935.730,64	15.558.298,41
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO EXERCÍCIO (2 - 1)	-622.567,77	1.041.593,86

QUADRO - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

T Í T U L O	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	1.048.206,20	1.265.226,07
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.048.206,20	1.265.226,07
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
INTERGOVERNAMENTAIS	135.000,00	225.000,00
MUNICÍPIOS	135.000,00	225.000,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	135.000,00	225.000,00

QUADRO - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

T Í T U L O	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
DIREITOS DA CIDADANIA	1.535.773,97	
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	1.535.773,97	

** REFERE-SE AO RPP DE PESSOAL QUE É CONSIDERADO PAGO NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FUNDO ESTADUAL DO
IDOSO:213903870001
00

Assinado de forma digital por
FUNDO ESTADUAL DO
IDOSO:21390387000100
Dados: 2025.03.10 09:15:03
-03'00'



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Belo Horizonte, 10 de março de 2025.

INÍCIO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI
Processo nº 1480.01.0001730/2025-08

NOTA EXPLICATIVA

Demonstração Contábil
FUNDO ESTADUAL DO IDOSO - FEI
Exercício de 2024.

Contexto Operacional

O Fundo Estadual do Idoso - FEI, inscrito sob o CNPJ nº 21.390.387/0001-00, de natureza jurídica fundo público, foi criado no ano de 2014, em 14 de janeiro.

Fundo este, vinculado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, inscrita sob o CNPJ nº 05.465.167/000141, situada à Rodovia Prefeito Américo Gianetti, S/N, 14º andar, bairro Serra Verde, Belo Horizonte.

As demonstrações contábeis são composta por Balanço Orçamentário (BO), Balanço Financeiro (BF), Balanço Patrimonial (BP), Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), Demonstração dos Fluxos de Caixa, (DFC) foram elaboradas com base nos dados extraídos do SIAFI –MG que já foram apresentadas para essa prestação de contas e incluem os dados consolidados da execução orçamentária, financeira e patrimonial incluindo ainda como parte integrante da demonstração contábil as notas explicativas, baseadas nas normas brasileiras aplicadas ao setor público, as NBC T 16.

Todas essas demonstrações referem-se ao exercício financeiro de 2024, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

Moeda funcional e Moeda de Apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional do Governo do Estado de Minas Gerais.

Caixa e Equivalentes de Caixa - 1.1.1

Caixa e Equivalente de Caixa e Moeda Nacional - 1.1.1.1.2

Recurso de Movimentações de Unidade de Tesouraria - 1.1.1.1.2.01

Saldo contábil no valor de R\$ 14.935.730,64, que compreende as Contas de movimentações internas - CMI - 1.1.1.1.2.01.02, conforme abaixo:

Conta Auxiliar	Saldo Atual	D/C	Descrição
109010999960000002004648	11.529.005,52	D	CONTA INTERNA – DOAÇÕES FEI – UO 4601
159990900190000009006007	3.406.725,12	D	CONTA PARA ARRECADAÇÃO RECURSOS DOAÇÃO

Este saldo em disponível é escritural e para que haja a execução é necessária a liberação financeira pela Secretaria de Estado de Fazenda.

Demais Créditos e Valores a Curto Prazo - 1.1.3

Recursos para Execução de Convênio e Outros Instrumentos Congêneres - 1.1.3.8.1.08

Saldo de R\$ 2.887.433,54 composto por saldo de convênio de saída liquidados a pagar, conforme níveis auxiliares abaixo:

- 2022039408545 - R\$ 1.357.498,24 - liquidado em 29/12/2023 - empenho 1 - Credor: 08.415.255/0001-27 - CENTRO MINEIRO DE ALIANÇAS INTERSETORIAIS
- 2022039408545 - R\$ 416.549,70 - liquidado em 29/12/2023 - empenho 2 - Credor: 08.415.255/0001-27 - CENTRO MINEIRO DE ALIANÇAS INTERSETORIAIS
- 2022039408557 - R\$ 958.647,18 - liquidado em 29/12/2023 - empenho 3 - Credor: 08.415.255/0001-27 - CENTRO MINEIRO DE ALIANÇAS INTERSETORIAIS
- 2022039408557 - R\$ 154.738,42 - liquidado em 29/12/2023 - empenho 4 - Credor: 08.415.255/0001-27 - CENTRO MINEIRO DE ALIANÇAS INTERSETORIAIS

Obs.: os valores acima tem como contrapartida as contas contábeis 2.1.3.1.1.01 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (nível auxiliar: 202308415255/0001-27 - R\$ 2.316.145,42) e 2.1.8.9.1.01 - OBRIG LIQ A PAGAR INVESTIMENTOS GRUPO DESPESA 4 (nível

auxiliar: 202308415255/0001-27 - R\$ 571.288,12).

Execução de restos a pagar - 6.3

Totaliza o saldo na conta contábil de R\$ 9.165.057,11, composto pela soma das seguintes contas:

- Execução de Restos a pagar processados - 6.3.2 - R\$ 2.887.433,54;
- Inscrição de Restos a pagar - 6.3.8 - R\$ 6.277.623,57.

Controle Credores – 8

Execução de Atos Potenciais Passivos – 8.1.2

Obrigações conveniadas a comprovar – 8.1.2.2.1.04

Saldo de R\$ 1.278.910,80, ao final de 2024, composto por 31 (trinta e um) convênios firmados entre os períodos de 2019 a 2024, conforme listado abaixo:

Ano Convênio	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Código Instrumento SIAFI	Código Instrumento SIGCON	Proponente - Razão Social	Proponente - CNPJ	Valor
2019	FEI	1480109	9318510	1481001743/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO	01.613.076/0001-55	40.000,00
2021	FEI	1480109	9317974	1481001411/2021	MUNICIPIO DE RUBELITA	24.363.590/0001-85	40.000,00
2021	FEI	1480109	9317979	1481001424/2021	MUNICIPIO DE RIO VERMELHO	18.303.255/0001-99	40.000,00
2021	FEI	1480109	9318138	1481001428/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS	18.303.164/0001-53	40.000,00
2021	FEI	1480109	9318141	1481001427/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLUNA	18.307.397/0001-24	40.000,00
2021	FEI	1480109	9318244	1481001480/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ	18.303.222/0001-49	40.000,00
2021	FEI	1480109	9318248	1481001426/2021	MUNICIPIO DE ARICANDUVA	01.608.511/0001-53	40.000,00
2021	FEI	1480109	9318344	1481001676/2021	MUNICIPIO DE MATERLANDIA	18.303.206/0001-56	40.000,00
2021	FEI	1480109	9318371	1481001479/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS	01.612.497/0001-61	40.000,00
2021	FEI	1480109	9318451	1481001773/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE	01.612.483/0001-48	39.359,16
2021	FEI	1480109	9318464	1481001774/2021	MUNICIPIO DE CACHOEIRA DE PAJEU	18.414.599/0001-75	40.000,00
2021	FEI	1480109	9318505	1481001705/2021	MUNICIPIO DE JOSENOPOLIS	01.612.503/0001-80	40.000,00
2021	FEI	1480109	9318516	1481001704/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA	01.612.495/0001-72	40.000,00
2021	FEI	1480109	9318519	1481001769/2021	MUNICIPIO DE MONTEZUMA	25.223.983/0001-56	40.000,00
2021	FEI	1480109	9318721	1481001675/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS	18.303.230/0001-95	40.000,00
2021	FEI	1480109	9318883	1481001904/2021	MUNICIPIO DE ANGELANDIA	01.113.937/0001-36	40.000,00
2021	FEI	1480109	9318890	1481001677/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHK	17.754.185/0001-22	40.000,00
2022	FEI	1480109	9370951	1481002616/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELANDIA	18.017.467/0001-00	30.343,92
2022	FEI	1480109	9370952	1481002613/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALIA	18.017.434/0001-60	40.147,65
2022	FEI	1480109	9370953	1481002660/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELANDIA	01.612.505/0001-70	44.998,78
2022	FEI	1480109	9370975	1481002617/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS	01.612.493/0001-83	44.938,35
2022	FEI	1480109	9371191	1481002875/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO	01.615.008/0001-25	45.000,00
2022	FEI	1480109	9371201	1481002895/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RETIRO	01.612.484/0001-92	34.122,94
2022	FEI	1480109	9371391	1481002900/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA PONTE	16.928.483/0001-29	45.000,00
2022	FEI	1480109	9371498	1481003177/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE COMERCINHO	18.414.615/0001-20	45.000,00
2022	FEI	1480109	9371504	1481003087/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTOPOLIS	01.612.481/0001-59	45.000,00
2022	FEI	1480109	9371511	1481003083/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO DOS VOLANTES	01.613.377/0001-89	45.000,00
2022	FEI	1480109	9371871	1481003303/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACATU	01.612.477/0001-90	45.000,00
2024	FEI	1480109	9445229	1481001097/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA VERDE	66.234.360/0001-66	45.000,00
2024	FEI	1480109	9445236	1481001054/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO	18.307.504/0001-14	45.000,00
2024	FEI	1480109	9445240	1481001081/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DO MARANHAO	18.409.177/0001-01	45.000,00
TOTAL							1.278.910,80

Conforme certificação realizada pela área responsável pelo monitoramento dos instrumentos jurídicos acima, dos 31 (trinta e um) registros, contabilizados na conta 8.1.2.2.1.04 - OBRIGAÇÕES CONVENIADAS A COMPROVAR, sendo 22 (vinte e dois) encerrados cujas prestações de contas estão em análise e 09 (nove) instrumentos vigentes.

Informamos que demais apontamentos de natureza contábil estão relacionados no Relatório de Conformidade Contábil – RCC, caso haja, o qual compõe a presente prestação de contas.

Belo Horizonte, 19 de março de 2025.

Ailana Cristine Rodrigues

CRC MG 128560/O-3



Documento assinado eletronicamente por **Ailana Cristine Rodrigues, Servidor (a) Público (a)**, em 19/03/2025, às 08:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **108970756** e o código CRC **5DFDA818**.

Diretoria de Contabilidade e Finanças - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Edifício Minas, 14º Andar - Bairro Serra Verde - CEP 31630-900 - Belo Horizonte - MG

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1480.01.0001730/2025-08

SEI nº 108970756

FUNDO ESTADUAL DO
IDOSO:213903870001
00

Assinado de forma digital por
FUNDO ESTADUAL DO
IDOSO:21390387000100
Dados: 2025.03.19 08:16:59 -03'00'

Exercício		Balancete de Verificação		2024					
Mês		BALANCETE CONSOLIDADO ANUAL							
Unidade Orçamentária		4601 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO							
Conta	Descrição	Saldo Inicial	D/C	Débito Anual	Crédito Anual	Saldo Atual	D/C	Tipo Saldo Conta	
1	ATIVO	18.445.731,95	D	7.445.587,11	8.068.154,88	17.823.164,18	D		
1.1	ATIVO CIRCULANTE	18.445.731,95	D	7.445.587,11	8.068.154,88	17.823.164,18	D		
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	15.558.298,41	D	7.310.587,11	7.933.154,88	14.935.730,64	D		
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	15.558.298,41	D	7.310.587,11	7.933.154,88	14.935.730,64	D		
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00		1.615.030,39	1.615.030,39	0,00			
1.1.1.1.1.07	O.P. BANCARIAS/TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A COMPENSAR - DEMAIS RECURSOS - CONTA MOVIMENTO E CONTAS INTERNAS	0,00		1.615.030,39	1.615.030,39	0,00		DEVEDOR	
1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	15.558.298,41	D	5.695.556,72	6.318.124,49	14.935.730,64	D		
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTAÇÕES DA UNIDADE TESOUREARIA	15.558.298,41	D	5.695.556,72	6.318.124,49	14.935.730,64	D		
1.1.1.1.2.01.01	RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS	0,00		1.048.206,20	1.048.206,20	0,00		DEVEDOR	
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI/CIT	15.558.298,41	D	4.647.350,52	5.269.918,29	14.935.730,64	D	DEVEDOR	
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	2.887.433,54	D	135.000,00	135.000,00	2.887.433,54	D		
1.1.3.8	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	2.887.433,54	D	135.000,00	135.000,00	2.887.433,54	D		
1.1.3.8.1	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	2.887.433,54	D	135.000,00	135.000,00	2.887.433,54	D		
1.1.3.8.1.08	RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	2.887.433,54	D	135.000,00	135.000,00	2.887.433,54	D		
1.1.3.8.1.08.88	RECURSOS A LIBERAR-CONVÊNIOS DE SAÍDA DE RECURSO	2.887.433,54	D	135.000,00	135.000,00	2.887.433,54	D	DEVEDOR	
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	-18.445.731,95	C	1.838.756,55	1.838.756,55	-18.445.731,95	C		
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	-2.887.433,54	C	1.838.756,55	1.838.756,55	-2.887.433,54	C		
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-2.316.145,42	C	1.761.783,45	1.761.783,45	-2.316.145,42	C		
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-2.316.145,42	C	1.761.783,45	1.761.783,45	-2.316.145,42	C		
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-2.316.145,42	C	1.761.783,45	1.761.783,45	-2.316.145,42	C		
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	-2.316.145,42	C	1.761.783,45	1.761.783,45	-2.316.145,42	C	CREDOR	
2.1.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-571.288,12	C	76.973,10	76.973,10	-571.288,12	C		
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	0,00		76.973,10	76.973,10	0,00			
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		76.973,10	76.973,10	0,00			
2.1.8.8.1.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	0,00		70.998,48	70.998,48	0,00		CREDOR	
2.1.8.8.1.88	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00		5.974,62	5.974,62	0,00		CREDOR	
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-571.288,12	C	0,00	0,00	-571.288,12	C		
2.1.8.9.1	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-571.288,12	C	0,00	0,00	-571.288,12	C		
2.1.8.9.1.01	OBRIG LIQ A PAGAR INVESTIMENTOS GRUPO DESPESA 4	-571.288,12	C	0,00	0,00	-571.288,12	C	CREDOR	
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	-15.558.298,41	C	0,00	0,00	-15.558.298,41	C		
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	-15.558.298,41	C	0,00	0,00	-15.558.298,41	C		
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-15.558.298,41	C	0,00	0,00	-15.558.298,41	C		
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-16.702.209,21	C	0,00	0,00	-16.702.209,21	C		
2.3.7.1.1.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-16.702.209,21	C	0,00	0,00	-16.702.209,21	C	VARIÁVEL	
2.3.7.1.5	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	1.143.910,80	D	0,00	0,00	1.143.910,80	D		
2.3.7.1.5.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.143.910,80	D	0,00	0,00	1.143.910,80	D	VARIÁVEL	
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00		5.345.798,85	83.508,01	5.262.290,84	D		
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00		1.619.281,98	83.508,01	1.535.773,97	D		
3.3.2	SERVIÇOS	0,00		1.619.281,98	83.508,01	1.535.773,97	D		
3.3.2.3	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00		1.619.281,98	83.508,01	1.535.773,97	D		
3.3.2.3.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00		1.619.281,98	83.508,01	1.535.773,97	D		
3.3.2.3.1.01	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00		1.619.281,98	83.508,01	1.535.773,97	D	DEVEDOR	
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00		3.726.516,87	0,00	3.726.516,87	D		
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00		3.591.516,87	0,00	3.591.516,87	D		
3.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	0,00		3.591.516,87	0,00	3.591.516,87	D		
3.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	0,00		3.591.516,87	0,00	3.591.516,87	D		
3.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	0,00		2.811.145,42	0,00	2.811.145,42	D		
3.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	0,00		2.811.145,42	0,00	2.811.145,42	D	DEVEDOR	
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	0,00		780.371,45	0,00	780.371,45	D		
3.5.1.1.2.99.99	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00		780.371,45	0,00	780.371,45	D		
3.5.1.1.2.99.99.03	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	0,00		780.371,45	0,00	780.371,45	D	DEVEDOR	
3.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GVERNAMENTAIS	0,00		135.000,00	0,00	135.000,00	D		
3.5.2.4	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00		135.000,00	0,00	135.000,00	D		
3.5.2.4.5	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00		135.000,00	0,00	135.000,00	D		
3.5.2.4.5.88	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA DECORRENTE DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00		135.000,00	0,00	135.000,00	D		
3.5.2.4.5.88.02	CONCESSAO DE AUXÍLIOS/CONTRIBUICOES	0,00		135.000,00	0,00	135.000,00	D	DEVEDOR	
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00		1.047.956,20	5.687.679,27	-4.639.723,07	C		
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00		0,00	4.639.723,07	-4.639.723,07	C		
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00		0,00	3.591.516,87	-3.591.516,87	C		
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00		0,00	3.591.516,87	-3.591.516,87	C		
4.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00		0,00	3.591.516,87	-3.591.516,87	C		
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00		0,00	2.811.145,42	-2.811.145,42	C		
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	0,00		0,00	2.811.145,42	-2.811.145,42	C	CREDOR	
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	0,00		0,00	780.371,45	-780.371,45	C		
4.5.1.1.2.99.99	CANCELAMENTO DE COTA FINANCEIRA	0,00		0,00	780.371,45	-780.371,45	C		
4.5.1.1.2.99.99.03	CANCELAMENTO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	0,00		0,00	780.371,45	-780.371,45	C	CREDOR	
4.5.3	TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	0,00		0,00	1.047.856,20	-1.047.856,20	C		
4.5.3.1	TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00		0,00	1.047.856,20	-1.047.856,20	C		
4.5.3.1.1	TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDACAO	0,00		0,00	1.047.856,20	-1.047.856,20	C		
4.5.3.1.1.01	TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00		0,00	1.047.856,20	-1.047.856,20	C	CREDOR	
4.5.8	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00		0,00	350,00	-350,00	C		

4.5.8.1	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	350,00	-350,00	C	
4.5.8.1.1	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - CONSOLIDACAO	0,00	0,00	350,00	-350,00	C	
4.5.8.1.1.01	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	350,00	-350,00	C	
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	1.047.956,20	1.047.956,20	0,00		CREDOR
4.9.1	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	1.047.956,20	1.047.956,20	0,00		
4.9.1.1	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	1.047.956,20	1.047.956,20	0,00		
4.9.1.1.1	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - CONSOLIDACAO	0,00	1.047.956,20	1.047.956,20	0,00		
4.9.1.1.1.01	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	1.047.956,20	1.047.956,20	0,00		CREDOR
Total Patrimonial		0,00	15.678.098,71	15.678.098,71	0,00		
5	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.887.433,54	D	30.789.487,57	4.925.964,00	28.750.957,11	D
5.2	ORÇAMENTO APROVADO	0,00		24.511.864,00	4.925.964,00	19.585.900,00	D
5.2.1	PREVISÃO DA RECEITA	0,00		4.925.964,00	0,00	4.925.964,00	D
5.2.1.1	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	0,00		4.925.964,00	0,00	4.925.964,00	D
5.2.1.1.1	PREVISAO INICIAL DA RECEITA	0,00		4.925.964,00	0,00	4.925.964,00	D
5.2.2	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00		19.585.900,00	4.925.964,00	14.659.936,00	D
5.2.2.1	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00		14.344.936,00	4.925.964,00	9.418.972,00	D
5.2.2.1.1	DOTACAO INICIAL	0,00		4.925.964,00	0,00	4.925.964,00	D
5.2.2.1.2	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	0,00		9.418.972,00	0,00	9.418.972,00	D
5.2.2.1.2.01	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	0,00		9.418.972,00	0,00	9.418.972,00	D
5.2.2.1.2.01.01	CRÉDITOS SUPLEMENTARES DO ORÇAMENTO DA DESPESA	0,00		4.493.008,00	0,00	4.493.008,00	D
5.2.2.1.2.01.02	SUPLEMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA POR REMANEJAMENTO	0,00		4.925.964,00	0,00	4.925.964,00	D
5.2.2.1.9	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	0,00		0,00	4.925.964,00	-4.925.964,00	C
5.2.2.1.9.02	(-) ANULAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA REMANEJAMENTO	0,00		0,00	4.925.964,00	-4.925.964,00	C
5.2.2.2	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	0,00		5.240.964,00	0,00	5.240.964,00	D
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00		5.240.964,00	0,00	5.240.964,00	D
5.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS DO ORÇAMENTO DA DESPESA	0,00		5.240.964,00	0,00	5.240.964,00	D
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	2.887.433,54	D	6.277.623,57	0,00	9.165.057,11	D
5.3.2	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.887.433,54	D	0,00	0,00	2.887.433,54	D
5.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	2.887.433,54	D	0,00	0,00	2.887.433,54	D
5.3.8	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	0,00		6.277.623,57	0,00	6.277.623,57	D
5.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00		3.390.190,03	0,00	3.390.190,03	D
5.3.8.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	0,00		2.887.433,54	0,00	2.887.433,54	D
6	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-2.887.433,54	C	19.800.125,24	45.663.648,81	-28.750.957,11	C
6.2	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00		19.800.125,24	39.386.025,24	-19.585.900,00	C
6.2.1	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00		1.048.206,20	5.974.170,20	-4.925.964,00	C
6.2.1.1	RECEITA A REALIZAR	0,00		1.048.206,20	4.925.964,00	-3.877.757,80	C
6.2.1.1.1	RECEITA A REALIZAR	0,00		1.048.206,20	4.925.964,00	-3.877.757,80	C
6.2.1.2	RECEITA REALIZADA	0,00		0,00	1.048.206,20	-1.048.206,20	C
6.2.1.2.1	RECEITA REALIZADA	0,00		0,00	1.048.206,20	-1.048.206,20	C
6.2.2	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00		18.751.919,04	33.411.855,04	-14.659.936,00	C
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	0,00		18.751.919,04	28.170.891,04	-9.418.972,00	C
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	0,00		15.227.892,00	19.585.900,00	-4.358.008,00	C
6.2.2.1.3	CRÉDITO UTILIZADO	0,00		3.524.027,04	8.584.981,04	-5.060.964,00	C
6.2.2.1.3.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00		1.754.281,98	5.144.472,01	-3.390.190,03	C
6.2.2.1.3.03	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00		1.761.783,45	1.761.783,45	0,00	
6.2.2.1.3.04	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00		7.961,61	1.678.735,58	-1.670.773,97	C
6.2.2.2	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS CONCEDIDOS	0,00		0,00	5.240.964,00	-5.240.964,00	C
6.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00		0,00	5.240.964,00	-5.240.964,00	C
6.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS CONCEDIDOS	0,00		0,00	5.240.964,00	-5.240.964,00	C
6.3	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-2.887.433,54	C	0,00	6.277.623,57	-9.165.057,11	C
6.3.2	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-2.887.433,54	C	0,00	0,00	-2.887.433,54	C
6.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	-2.887.433,54	C	0,00	0,00	-2.887.433,54	C
6.3.8	INSCRICAO RESTOS A PAGAR	0,00		0,00	6.277.623,57	-6.277.623,57	C
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00		0,00	3.390.190,03	-3.390.190,03	C
6.3.8.3	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	0,00		0,00	2.887.433,54	-2.887.433,54	C
Total Orçamentário		0,00		50.589.612,81	50.589.612,81	0,00	
7	CONTROLES DEVEDORES	4.031.344,34	D	6.109.170,20	1.047.956,20	9.092.558,34	D
7.1	ATOS POTENCIAIS	4.031.344,34	D	5.060.964,00	0,00	9.092.308,34	D
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	4.031.344,34	D	5.060.964,00	0,00	9.092.308,34	D
7.1.2.2	OBRIGACOES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	4.031.344,34	D	135.000,00	0,00	4.166.344,34	D
7.1.2.2.1	OBRIGACOES CONVENIADAS	4.031.344,34	D	135.000,00	0,00	4.166.344,34	D
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	0,00		4.925.964,00	0,00	4.925.964,00	D
7.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	0,00		4.925.964,00	0,00	4.925.964,00	D
7.2	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00		1.048.206,20	1.047.956,20	250,00	D
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	0,00		1.048.206,20	1.047.956,20	250,00	D
7.2.1.1	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00		1.048.206,20	1.047.956,20	250,00	D
7.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00		1.048.206,20	1.047.956,20	250,00	D
7.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - OUTROS RECURSOS	0,00		1.048.206,20	0,00	1.048.206,20	D
7.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - PENDENTE DE CLASSIFICACAO	0,00		0,00	1.047.956,20	-1.047.956,20	C
8	CONTROLES CREDITORES	-4.031.344,34	C	3.226.744,67	8.287.958,67	-9.092.558,34	C
8.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	-4.031.344,34	C	2.107.789,99	7.168.753,99	-9.092.308,34	C
8.1.2	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-4.031.344,34	C	2.107.789,99	7.168.753,99	-9.092.308,34	C

8.1.2.2	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	-4.031.344,34	C	405.000,00	540.000,00	-4.166.344,34	C	
8.1.2.2.1	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS	-4.031.344,34	C	405.000,00	540.000,00	-4.166.344,34	C	
8.1.2.2.1.01	OBRIGACOES CONVENIADAS A EMPENHAR	0,00		135.000,00	135.000,00	0,00		CREDOR
8.1.2.2.1.02	OBRIGACOES CONVENIADAS A LIQUIDAR	0,00		135.000,00	135.000,00	0,00		CREDOR
8.1.2.2.1.03	OBRIGACOES CONVENIADAS A PAGAR	-2.887.433,54	C	135.000,00	135.000,00	-2.887.433,54	C	CREDOR
8.1.2.2.1.04	OBRIGACOES CONVENIADAS A COMPROVAR	-1.143.910,80	C	0,00	135.000,00	-1.278.910,80	C	CREDOR
8.1.2.3	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	0,00		1.702.789,99	6.628.753,99	-4.925.964,00	C	
8.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	0,00		1.702.789,99	6.628.753,99	-4.925.964,00	C	
8.1.2.3.2.01	CONTRATOS DE SERVICO - A EXECUTAR	0,00		1.619.281,98	5.009.472,01	-3.390.190,03	C	CREDOR
8.1.2.3.2.02	CONTRATOS DE SERVICO - EXECUTADOS	0,00		83.508,01	1.619.281,98	-1.535.773,97	C	CREDOR
8.2	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00		1.118.954,68	1.119.204,68	-250,00	C	
8.2.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	0,00		1.118.954,68	1.119.204,68	-250,00	C	
8.2.1.1	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00		1.118.954,68	1.119.204,68	-250,00	C	
8.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR	0,00		1.047.956,20	1.048.206,20	-250,00	C	
8.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	0,00		0,00	1.048.206,20	-1.048.206,20	C	
8.2.1.1.1.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	0,00		0,00	1.048.206,20	-1.048.206,20	C	CREDOR
8.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICACAO	0,00		1.047.956,20	0,00	1.047.956,20	D	
8.2.1.1.1.99.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICACAO - OUTROS RECURSOS	0,00		1.047.956,20	0,00	1.047.956,20	D	
8.2.1.1.1.99.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICACAO - OUTROS RECURSOS	0,00		1.047.956,20	0,00	1.047.956,20	D	CREDOR
8.2.1.1.3	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO E ENTRADAS COMPENSATORIAS	0,00		70.636,37	362,11	70.274,26	D	
8.2.1.1.3.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO	0,00		70.636,37	362,11	70.274,26	D	
8.2.1.1.3.01.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO - OUTROS RECURSOS	0,00		70.636,37	362,11	70.274,26	D	
8.2.1.1.3.01.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO - OUTROS RECURSOS	0,00		70.636,37	362,11	70.274,26	D	CREDOR
8.2.1.1.4	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00		362,11	70.636,37	-70.274,26	C	
8.2.1.1.4.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS RECURSOS	0,00		362,11	70.636,37	-70.274,26	C	
8.2.1.1.4.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS RECURSOS	0,00		362,11	70.636,37	-70.274,26	C	CREDOR
Total Controle		0,00		9.335.914,87	9.335.914,87	0,00		
Total Geral		0,00		75.603.626,39	75.603.626,39	0,00		
Data	28/02/2025 10:06:28:801							

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL NESTE BALANCETE

CONTADOR

FUNDO ESTADUAL DO
IDOSO:213903870001
00

Assinado de forma digital por
FUNDO ESTADUAL DO
IDOSO:21390387000100
Dados: 2025.02.28 15:32:20
-03'00'

Balancete de Verificação			
Exercício	2024		
Mês	Dezembro		
Unidade Orçamentária	4601 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO		

Conta	Descrição	Saldo Anterior	D/C	Débito mês	Crédito mês	Saldo Atual	D/C	Tipo Saldo Conta
1	ATIVO	19.291.255,65	D	3.461.525,55	4.929.617,02	17.823.164,18	D	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	19.291.255,65	D	3.461.525,55	4.929.617,02	17.823.164,18	D	
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	16.268.822,11	D	3.461.525,55	4.794.617,02	14.935.730,64	D	
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	16.268.822,11	D	3.461.525,55	4.794.617,02	14.935.730,64	D	
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00		1.578.026,65	1.578.026,65	0,00		
1.1.1.1.1.07	O.P. BANCARIAS/TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A COMPENSAR - DEMAIS RECURSOS - CONTA MOVIMENTO E CONTAS INTERNA	0,00		1.578.026,65	1.578.026,65	0,00		DEVEDOR
1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	16.268.822,11	D	1.883.498,90	3.216.590,37	14.935.730,64	D	
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTAÇÕES DA UNIDADE TESOUREARIA	16.268.822,11	D	1.883.498,90	3.216.590,37	14.935.730,64	D	
1.1.1.1.2.01.01	RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS	0,00		300.250,00	300.250,00	0,00		DEVEDOR
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI/CIT	16.268.822,11	D	1.583.248,90	2.916.340,37	14.935.730,64	D	DEVEDOR
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	3.022.433,54	D	0,00	135.000,00	2.887.433,54	D	
1.1.3.8	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	3.022.433,54	D	0,00	135.000,00	2.887.433,54	D	
1.1.3.8.1	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	3.022.433,54	D	0,00	135.000,00	2.887.433,54	D	
1.1.3.8.1.08	RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	3.022.433,54	D	0,00	135.000,00	2.887.433,54	D	
1.1.3.8.1.08.88	RECURSOS A LIBERAR-CONVENIOS DE SAIDA DE RECURSO	3.022.433,54	D	0,00	135.000,00	2.887.433,54	D	DEVEDOR
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	-18.580.731,95	C	1.800.841,81	1.665.841,81	-18.445.731,95	C	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	-3.022.433,54	C	1.800.841,81	1.665.841,81	-2.887.433,54	C	
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-2.451.145,42	C	1.724.350,95	1.589.350,95	-2.316.145,42	C	
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-2.451.145,42	C	1.724.350,95	1.589.350,95	-2.316.145,42	C	
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-2.451.145,42	C	1.724.350,95	1.589.350,95	-2.316.145,42	C	
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	-2.451.145,42	C	1.724.350,95	1.589.350,95	-2.316.145,42	C	CREDOR
2.1.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-571.288,12	C	76.490,86	76.490,86	-571.288,12	C	
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	0,00		76.490,86	76.490,86	0,00		
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		76.490,86	76.490,86	0,00		
2.1.8.8.1.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	0,00		70.569,72	70.569,72	0,00		CREDOR
2.1.8.8.1.88	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00		5.921,14	5.921,14	0,00		CREDOR
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-571.288,12	C	0,00	0,00	-571.288,12	C	
2.1.8.9.1	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-571.288,12	C	0,00	0,00	-571.288,12	C	
2.1.8.9.1.01	OBRIG LIQ A PAGAR INVESTIMENTOS GRUPO DESPESA 4	-571.288,12	C	0,00	0,00	-571.288,12	C	CREDOR
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-15.558.298,41	C	0,00	0,00	-15.558.298,41	C	
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	-15.558.298,41	C	0,00	0,00	-15.558.298,41	C	
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-15.558.298,41	C	0,00	0,00	-15.558.298,41	C	
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-16.702.209,21	C	0,00	0,00	-16.702.209,21	C	
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-16.702.209,21	C	0,00	0,00	-16.702.209,21	C	VARIÁVEL
2.3.7.1.5	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	1.143.910,80	D	0,00	0,00	1.143.910,80	D	
2.3.7.1.5.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.143.910,80	D	0,00	0,00	1.143.910,80	D	VARIÁVEL
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	2.353.577,92	D	2.992.220,93	83.508,01	5.262.290,84	D	
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	37.432,50	D	1.581.849,48	83.508,01	1.535.773,97	D	
3.3.2	SERVIÇOS	37.432,50	D	1.581.849,48	83.508,01	1.535.773,97	D	
3.3.2.3	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	37.432,50	D	1.581.849,48	83.508,01	1.535.773,97	D	
3.3.2.3.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	37.432,50	D	1.581.849,48	83.508,01	1.535.773,97	D	
3.3.2.3.1.01	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	37.432,50	D	1.581.849,48	83.508,01	1.535.773,97	D	DEVEDOR
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	2.316.145,42	D	1.410.371,45	0,00	3.726.516,87	D	
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.316.145,42	D	1.275.371,45	0,00	3.591.516,87	D	
3.5.1.1	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	2.316.145,42	D	1.275.371,45	0,00	3.591.516,87	D	
3.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	2.316.145,42	D	1.275.371,45	0,00	3.591.516,87	D	
3.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	2.316.145,42	D	495.000,00	0,00	2.811.145,42	D	
3.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	2.316.145,42	D	495.000,00	0,00	2.811.145,42	D	DEVEDOR
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	0,00		780.371,45	0,00	780.371,45	D	
3.5.1.1.2.99.99	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00		780.371,45	0,00	780.371,45	D	
3.5.1.1.2.99.99.03	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	0,00		780.371,45	0,00	780.371,45	D	DEVEDOR
3.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00		135.000,00	0,00	135.000,00	D	
3.5.2.4	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00		135.000,00	0,00	135.000,00	D	
3.5.2.4.5	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00		135.000,00	0,00	135.000,00	D	
3.5.2.4.5.88	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA DECORRENTE DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00		135.000,00	0,00	135.000,00	D	
3.5.2.4.5.88.02	CONCESSAO DE AUXILIOS/CONTRIBUICOES	0,00		135.000,00	0,00	135.000,00	D	DEVEDOR
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-3.064.101,62	C	300.000,00	1.875.621,45	-4.639.723,07	C	
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-3.064.101,62	C	0,00	1.575.621,45	-4.639.723,07	C	
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-2.316.145,42	C	0,00	1.275.371,45	-3.591.516,87	C	
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-2.316.145,42	C	0,00	1.275.371,45	-3.591.516,87	C	
4.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-2.316.145,42	C	0,00	1.275.371,45	-3.591.516,87	C	
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	-2.316.145,42	C	0,00	495.000,00	-2.811.145,42	C	
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	-2.316.145,42	C	0,00	495.000,00	-2.811.145,42	C	CREDOR

4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	780.371,45	-780.371,45	C
4.5.1.1.2.99.99	CANCELAMENTO DE COTA FINANCEIRA	0,00	0,00	780.371,45	-780.371,45	C
4.5.1.1.2.99.99.03	CANCELAMENTO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	0,00	0,00	780.371,45	-780.371,45	C
4.5.3	TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	-747.856,20	0,00	300.000,00	-1.047.856,20	C
4.5.3.1	TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	-747.856,20	0,00	300.000,00	-1.047.856,20	C
4.5.3.1.1	TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDACAO	-747.856,20	0,00	300.000,00	-1.047.856,20	C
4.5.3.1.1.01	TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	-747.856,20	0,00	300.000,00	-1.047.856,20	C
4.5.8	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	-100,00	0,00	250,00	-350,00	C
4.5.8.1	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	-100,00	0,00	250,00	-350,00	C
4.5.8.1.1	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - CONSOLIDACAO	-100,00	0,00	250,00	-350,00	C
4.5.8.1.1.01	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	-100,00	0,00	250,00	-350,00	C
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	
4.9.1	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	
4.9.1.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	
4.9.1.1.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - CONSOLIDACAO	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	
4.9.1.1.1.01	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	C
Total Patrimonial		0,00	8.554.588,29	8.554.588,29	0,00	
5	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	22.473.333,54	6.277.623,57	0,00	28.750.957,11	D
5.2	ORÇAMENTO APROVADO	19.585.900,00	0,00	0,00	19.585.900,00	D
5.2.1	PREVISÃO DA RECEITA	4.925.964,00	0,00	0,00	4.925.964,00	D
5.2.1.1	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	4.925.964,00	0,00	0,00	4.925.964,00	D
5.2.1.1.1	PREVISAO INICIAL DA RECEITA	4.925.964,00	0,00	0,00	4.925.964,00	D
5.2.2	FIXAÇÃO DA DESPESA	14.659.936,00	0,00	0,00	14.659.936,00	D
5.2.2.1	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	9.418.972,00	0,00	0,00	9.418.972,00	D
5.2.2.1.1	DOTACAO INICIAL	4.925.964,00	0,00	0,00	4.925.964,00	D
5.2.2.1.2	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	9.418.972,00	0,00	0,00	9.418.972,00	D
5.2.2.1.2.01	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	9.418.972,00	0,00	0,00	9.418.972,00	D
5.2.2.1.2.01.01	CRÉDITOS SUPLEMENTARES DO ORÇAMENTO DA DESPESA	4.493.008,00	0,00	0,00	4.493.008,00	D
5.2.2.1.2.01.02	SUPLEMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA POR REMANEJAMENTO	4.925.964,00	0,00	0,00	4.925.964,00	D
5.2.2.1.9	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	-4.925.964,00	0,00	0,00	-4.925.964,00	C
5.2.2.1.9.02	(-) ANULAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA REMANEJAMENTO	-4.925.964,00	0,00	0,00	-4.925.964,00	C
5.2.2.2	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	5.240.964,00	0,00	0,00	5.240.964,00	D
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS	5.240.964,00	0,00	0,00	5.240.964,00	D
5.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS DO ORÇAMENTO DA DESPESA	5.240.964,00	0,00	0,00	5.240.964,00	D
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	2.887.433,54	6.277.623,57	0,00	9.165.057,11	D
5.3.2	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.887.433,54	0,00	0,00	2.887.433,54	D
5.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	2.887.433,54	0,00	0,00	2.887.433,54	D
5.3.8	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	0,00	6.277.623,57	0,00	6.277.623,57	D
5.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	3.390.190,03	0,00	3.390.190,03	D
5.3.8.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	2.887.433,54	0,00	2.887.433,54	D
6	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-22.473.333,54	3.614.412,04	9.892.035,61	-28.750.957,11	C
6.2	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	-19.585.900,00	3.614.412,04	3.614.412,04	-19.585.900,00	C
6.2.1	EXECUÇÃO DA RECEITA	-4.925.964,00	300.250,00	300.250,00	-4.925.964,00	C
6.2.1.1	RECEITA A REALIZAR	-4.178.007,80	300.250,00	0,00	-3.877.757,80	C
6.2.1.1.1	RECEITA A REALIZAR	-4.178.007,80	300.250,00	0,00	-3.877.757,80	C
6.2.1.2	RECEITA REALIZADA	-747.956,20	0,00	300.250,00	-1.048.206,20	C
6.2.1.2.1	RECEITA REALIZADA	-747.956,20	0,00	300.250,00	-1.048.206,20	C
6.2.2	EXECUÇÃO DA DESPESA	-14.659.936,00	3.314.162,04	3.314.162,04	-14.659.936,00	C
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	-9.418.972,00	3.314.162,04	3.314.162,04	-9.418.972,00	C
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	-4.358.008,00	0,00	0,00	-4.358.008,00	C
6.2.2.1.3	CRÉDITO UTILIZADO	-5.060.964,00	3.314.162,04	3.314.162,04	-5.060.964,00	C
6.2.2.1.3.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	-4.888.531,50	1.581.849,48	83.508,01	-3.390.190,03	C
6.2.2.1.3.03	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	-135.000,00	1.724.350,95	1.589.350,95	0,00	C
6.2.2.1.3.04	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	-37.432,50	7.961,61	1.641.303,08	-1.670.773,97	C
6.2.2.2	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS CONCEDIDOS	-5.240.964,00	0,00	0,00	-5.240.964,00	C
6.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS	-5.240.964,00	0,00	0,00	-5.240.964,00	C
6.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS CONCEDIDOS	-5.240.964,00	0,00	0,00	-5.240.964,00	C
6.3	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-2.887.433,54	0,00	6.277.623,57	-9.165.057,11	C
6.3.2	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-2.887.433,54	0,00	0,00	-2.887.433,54	C
6.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	-2.887.433,54	0,00	0,00	-2.887.433,54	C
6.3.8	INSCRICAO RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	6.277.623,57	-6.277.623,57	C
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	0,00	3.390.190,03	-3.390.190,03	C
6.3.8.3	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	0,00	0,00	2.887.433,54	-2.887.433,54	C
Total Orçamentário		0,00	9.892.035,61	9.892.035,61	0,00	

7	CONTROLES DEVEDORES	9.092.308,34	D	300.250,00	300.000,00	9.092.558,34	D	
7.1	ATOS POTENCIAIS	9.092.308,34	D	0,00	0,00	9.092.308,34	D	
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	9.092.308,34	D	0,00	0,00	9.092.308,34	D	
7.1.2.2	OBRIGACOES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	4.166.344,34	D	0,00	0,00	4.166.344,34	D	
7.1.2.2.1	OBRIGACOES CONVENIADAS	4.166.344,34	D	0,00	0,00	4.166.344,34	D	DEVEDOR
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	4.925.964,00	D	0,00	0,00	4.925.964,00	D	
7.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	4.925.964,00	D	0,00	0,00	4.925.964,00	D	DEVEDOR
7.2	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00		300.250,00	300.000,00	250,00	D	
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	0,00		300.250,00	300.000,00	250,00	D	
7.2.1.1	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00		300.250,00	300.000,00	250,00	D	
7.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00		300.250,00	300.000,00	250,00	D	
7.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - OUTROS RECURSOS	747.956,20	D	300.250,00	0,00	1.048.206,20	D	DEVEDOR
7.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - PENDENTE DE CLASSIFICACAO	-747.956,20	C	0,00	300.000,00	-1.047.956,20	C	DEVEDOR
8	CONTROLES CREDITORES	-9.092.308,34	C	2.170.927,21	2.171.177,21	-9.092.558,34	C	
8.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	-9.092.308,34	C	1.800.357,49	1.800.357,49	-9.092.308,34	C	
8.1.2	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-9.092.308,34	C	1.800.357,49	1.800.357,49	-9.092.308,34	C	
8.1.2.2	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	-4.166.344,34	C	135.000,00	135.000,00	-4.166.344,34	C	
8.1.2.2.1	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS	-4.166.344,34	C	135.000,00	135.000,00	-4.166.344,34	C	
8.1.2.2.1.03	OBRIGACOES CONVENIADAS A PAGAR	-3.022.433,54	C	135.000,00	0,00	-2.887.433,54	C	CREDOR
8.1.2.2.1.04	OBRIGACOES CONVENIADAS A COMPROVAR	-1.143.910,80	C	0,00	135.000,00	-1.278.910,80	C	CREDOR
8.1.2.3	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	-4.925.964,00	C	1.665.357,49	1.665.357,49	-4.925.964,00	C	
8.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	-4.925.964,00	C	1.665.357,49	1.665.357,49	-4.925.964,00	C	
8.1.2.3.2.01	CONTRATOS DE SERVICO - A EXECUTAR	-4.888.531,50	C	1.581.849,48	83.508,01	-3.390.190,03	C	CREDOR
8.1.2.3.2.02	CONTRATOS DE SERVICO - EXECUTADOS	-37.432,50	C	83.508,01	1.581.849,48	-1.535.773,97	C	CREDOR
8.2	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00		370.569,72	370.819,72	-250,00	C	
8.2.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	0,00		370.569,72	370.819,72	-250,00	C	
8.2.1.1	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00		370.569,72	370.819,72	-250,00	C	
8.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR	0,00		300.000,00	300.250,00	-250,00	C	
8.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	-747.956,20	C	0,00	300.250,00	-1.048.206,20	C	
8.2.1.1.1.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	-747.956,20	C	0,00	300.250,00	-1.048.206,20	C	CREDOR
8.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO	747.956,20	D	300.000,00	0,00	1.047.956,20	D	
8.2.1.1.1.99.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO - OUTROS RECURSOS	747.956,20	D	300.000,00	0,00	1.047.956,20	D	
8.2.1.1.1.99.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO - OUTROS RECURSOS	747.956,20	D	300.000,00	0,00	1.047.956,20	D	CREDOR
8.2.1.1.3	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO E ENTRADAS COMPENSATORIAS	428,76	D	70.207,61	362,11	70.274,26	D	
8.2.1.1.3.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	428,76	D	70.207,61	362,11	70.274,26	D	
8.2.1.1.3.01.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO - OUTROS RECURSOS	428,76	D	70.207,61	362,11	70.274,26	D	
8.2.1.1.3.01.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO - OUTROS RECURSOS	428,76	D	70.207,61	362,11	70.274,26	D	CREDOR
8.2.1.1.4	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	-428,76	C	362,11	70.207,61	-70.274,26	C	
8.2.1.1.4.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS RECURSOS	-428,76	C	362,11	70.207,61	-70.274,26	C	
8.2.1.1.4.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS RECURSOS	-428,76	C	362,11	70.207,61	-70.274,26	C	CREDOR
Total Controle		0,00		2.471.177,21	2.471.177,21	0,00		
Total Geral		0,00		20.917.801,11	20.917.801,11	0,00		
Data		28/02/2025 10:09:33:896						

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL NESTE BALANCETE

CONTADOR

FUNDO ESTADUAL DO IDOSO:21390387000100

Assinado de forma digital por FUNDO ESTADUAL DO IDOSO:21390387000100

Dados: 2025.02.28 15:33:30 -03'00'

Balancete de Verificação								
Exercício			2024					
Mês			Encerramento					
Unidade Orçamentária			4601 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO					
Conta	Descrição	Saldo Anterior	D/C	Débito mês	Crédito mês	Saldo Atual	D/C	Tipo Saldo Conta
1	ATIVO	17.823.164,18	D	0,00	0,00	17.823.164,18	D	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	17.823.164,18	D	0,00	0,00	17.823.164,18	D	
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	14.935.730,64	D	0,00	0,00	14.935.730,64	D	
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	14.935.730,64	D	0,00	0,00	14.935.730,64	D	
1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	14.935.730,64	D	0,00	0,00	14.935.730,64	D	
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTAÇÕES DA UNIDADE TESOUREARIA	14.935.730,64	D	0,00	0,00	14.935.730,64	D	
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI/CIT	14.935.730,64	D	0,00	0,00	14.935.730,64	D	DEVEDOR
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	2.887.433,54	D	0,00	0,00	2.887.433,54	D	
1.1.3.8	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	2.887.433,54	D	0,00	0,00	2.887.433,54	D	
1.1.3.8.1	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	2.887.433,54	D	0,00	0,00	2.887.433,54	D	
1.1.3.8.1.08	RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	2.887.433,54	D	0,00	0,00	2.887.433,54	D	
1.1.3.8.1.08.88	RECURSOS A LIBERAR-CONVENIOS DE SAIDA DE RECURSO	2.887.433,54	D	0,00	0,00	2.887.433,54	D	DEVEDOR
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	-18.445.731,95	C	5.262.290,84	4.639.723,07	-17.823.164,18	C	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	-2.887.433,54	C	0,00	0,00	-2.887.433,54	C	
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-2.316.145,42	C	0,00	0,00	-2.316.145,42	C	
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-2.316.145,42	C	0,00	0,00	-2.316.145,42	C	
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-2.316.145,42	C	0,00	0,00	-2.316.145,42	C	
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	-2.316.145,42	C	0,00	0,00	-2.316.145,42	C	CREDOR
2.1.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-571.288,12	C	0,00	0,00	-571.288,12	C	
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-571.288,12	C	0,00	0,00	-571.288,12	C	
2.1.8.9.1	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-571.288,12	C	0,00	0,00	-571.288,12	C	
2.1.8.9.1.01	OBRIG LIQ A PAGAR INVESTIMENTOS GRUPO DESPESA 4	-571.288,12	C	0,00	0,00	-571.288,12	C	CREDOR
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-15.558.298,41	C	5.262.290,84	4.639.723,07	-14.935.730,64	C	
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	-15.558.298,41	C	5.262.290,84	4.639.723,07	-14.935.730,64	C	
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-15.558.298,41	C	5.262.290,84	4.639.723,07	-14.935.730,64	C	
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-16.702.209,21	C	1.535.773,97	1.048.206,20	-16.214.641,44	C	
2.3.7.1.1.01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00		1.535.773,97	1.048.206,20	487.567,77	D	VARIÁVEL
2.3.7.1.1.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-16.702.209,21	C	0,00	0,00	-16.702.209,21	C	VARIÁVEL
2.3.7.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	0,00		3.591.516,87	3.591.516,87	0,00		VARIÁVEL
2.3.7.1.2.01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00		3.591.516,87	3.591.516,87	0,00		
2.3.7.1.5	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	1.143.910,80	D	135.000,00	0,00	1.278.910,80	D	
2.3.7.1.5.01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00		135.000,00	0,00	135.000,00	D	VARIÁVEL
2.3.7.1.5.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.143.910,80	D	0,00	0,00	1.143.910,80	D	VARIÁVEL
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	5.262.290,84	D	0,00	5.262.290,84	0,00		
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.535.773,97	D	0,00	1.535.773,97	0,00		
3.3.2	SERVIÇOS	1.535.773,97	D	0,00	1.535.773,97	0,00		
3.3.2.3	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	1.535.773,97	D	0,00	1.535.773,97	0,00		
3.3.2.3.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	1.535.773,97	D	0,00	1.535.773,97	0,00		
3.3.2.3.1.01	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	1.535.773,97	D	0,00	1.535.773,97	0,00		DEVEDOR
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	3.726.516,87	D	0,00	3.726.516,87	0,00		
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.591.516,87	D	0,00	3.591.516,87	0,00		
3.5.1.1	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	3.591.516,87	D	0,00	3.591.516,87	0,00		
3.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	3.591.516,87	D	0,00	3.591.516,87	0,00		
3.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	2.811.145,42	D	0,00	2.811.145,42	0,00		
3.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	2.811.145,42	D	0,00	2.811.145,42	0,00		DEVEDOR
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	780.371,45	D	0,00	780.371,45	0,00		
3.5.1.1.2.99.99	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA	780.371,45	D	0,00	780.371,45	0,00		
3.5.1.1.2.99.99.03	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	780.371,45	D	0,00	780.371,45	0,00		DEVEDOR
3.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GVERNAMENTAIS	135.000,00	D	0,00	135.000,00	0,00		
3.5.2.4	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	135.000,00	D	0,00	135.000,00	0,00		
3.5.2.4.5	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	135.000,00	D	0,00	135.000,00	0,00		
3.5.2.4.5.88	VARIAÇAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA DECORRENTE DE FATOS GERADORES DIVERSOS	135.000,00	D	0,00	135.000,00	0,00		
3.5.2.4.5.88.02	CONCESSAO DE AUXILIOS/CONTRIBUICOES	135.000,00	D	0,00	135.000,00	0,00		DEVEDOR
4	VARIAÇAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-4.639.723,07	C	4.639.723,07	0,00	0,00		
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-4.639.723,07	C	4.639.723,07	0,00	0,00		
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-3.591.516,87	C	3.591.516,87	0,00	0,00		
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-3.591.516,87	C	3.591.516,87	0,00	0,00		
4.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-3.591.516,87	C	3.591.516,87	0,00	0,00		
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	-2.811.145,42	C	2.811.145,42	0,00	0,00		
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	-2.811.145,42	C	2.811.145,42	0,00	0,00		CREDOR
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	-780.371,45	C	780.371,45	0,00	0,00		
4.5.1.1.2.99.99	CANCELAMENTO DE COTA FINANCEIRA	-780.371,45	C	780.371,45	0,00	0,00		
4.5.1.1.2.99.99.03	CANCELAMENTO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	-780.371,45	C	780.371,45	0,00	0,00		CREDOR
4.5.3	TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	-1.047.856,20	C	1.047.856,20	0,00	0,00		
4.5.3.1	TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	-1.047.856,20	C	1.047.856,20	0,00	0,00		
4.5.3.1.1	TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDACAO	-1.047.856,20	C	1.047.856,20	0,00	0,00		
4.5.3.1.1.01	TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	-1.047.856,20	C	1.047.856,20	0,00	0,00		CREDOR
4.5.8	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	-350,00	C	350,00	0,00	0,00		
4.5.8.1	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	-350,00	C	350,00	0,00	0,00		
4.5.8.1.1	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS - CONSOLIDACAO	-350,00	C	350,00	0,00	0,00		

4.5.8.1.1.01	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS	-350,00 C	350,00	0,00	0,00	CREDOR
Total Patrimonial		0,00	9.902.013,91	9.902.013,91	0,00	
5	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	28.750.957,11 D	0,00	0,00	28.750.957,11 D	
5.2	ORÇAMENTO APROVADO	19.585.900,00 D	0,00	0,00	19.585.900,00 D	
5.2.1	PREVISÃO DA RECEITA	4.925.964,00 D	0,00	0,00	4.925.964,00 D	
5.2.1.1	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	4.925.964,00 D	0,00	0,00	4.925.964,00 D	
5.2.1.1.1	PREVISAO INICIAL DA RECEITA	4.925.964,00 D	0,00	0,00	4.925.964,00 D	DEVEDOR
5.2.2	FIXAÇÃO DA DESPESA	14.659.936,00 D	0,00	0,00	14.659.936,00 D	
5.2.2.1	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	9.418.972,00 D	0,00	0,00	9.418.972,00 D	
5.2.2.1.1	DOTACAO INICIAL	4.925.964,00 D	0,00	0,00	4.925.964,00 D	DEVEDOR
5.2.2.1.2	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	9.418.972,00 D	0,00	0,00	9.418.972,00 D	
5.2.2.1.2.01	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	9.418.972,00 D	0,00	0,00	9.418.972,00 D	
5.2.2.1.2.01.01	CRÉDITOS SUPLEMENTARES DO ORÇAMENTO DA DESPESA	4.493.008,00 D	0,00	0,00	4.493.008,00 D	DEVEDOR
5.2.2.1.2.01.02	SUPLEMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA POR REMANEJAMENTO	4.925.964,00 D	0,00	0,00	4.925.964,00 D	DEVEDOR
5.2.2.1.9	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	-4.925.964,00 C	0,00	0,00	-4.925.964,00 C	
5.2.2.1.9.02	(-) ANULAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA REMANEJAMENTO	-4.925.964,00 C	0,00	0,00	-4.925.964,00 C	CREDOR
5.2.2.2	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	5.240.964,00 D	0,00	0,00	5.240.964,00 D	
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS	5.240.964,00 D	0,00	0,00	5.240.964,00 D	
5.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS DO ORÇAMENTO DA DESPESA	5.240.964,00 D	0,00	0,00	5.240.964,00 D	DEVEDOR
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	9.165.057,11 D	0,00	0,00	9.165.057,11 D	
5.3.2	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.887.433,54 D	0,00	0,00	2.887.433,54 D	
5.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	2.887.433,54 D	0,00	0,00	2.887.433,54 D	DEVEDOR
5.3.8	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	6.277.623,57 D	0,00	0,00	6.277.623,57 D	
5.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	3.390.190,03 D	0,00	0,00	3.390.190,03 D	DEVEDOR
5.3.8.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	2.887.433,54 D	0,00	0,00	2.887.433,54 D	DEVEDOR
6	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-28.750.957,11 C	0,00	0,00	-28.750.957,11 C	
6.2	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	-19.585.900,00 C	0,00	0,00	-19.585.900,00 C	
6.2.1	EXECUÇÃO DA RECEITA	-4.925.964,00 C	0,00	0,00	-4.925.964,00 C	
6.2.1.1	RECEITA A REALIZAR	-3.877.757,80 C	0,00	0,00	-3.877.757,80 C	
6.2.1.1.1	RECEITA A REALIZAR	-3.877.757,80 C	0,00	0,00	-3.877.757,80 C	VARIÁVEL
6.2.1.2	RECEITA REALIZADA	-1.048.206,20 C	0,00	0,00	-1.048.206,20 C	
6.2.1.2.1	RECEITA REALIZADA	-1.048.206,20 C	0,00	0,00	-1.048.206,20 C	CREDOR
6.2.2	EXECUÇÃO DA DESPESA	-14.659.936,00 C	0,00	0,00	-14.659.936,00 C	
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	-9.418.972,00 C	0,00	0,00	-9.418.972,00 C	
6.2.2.1.1	CRÉDITO DISPONIVEL	-4.358.008,00 C	0,00	0,00	-4.358.008,00 C	CREDOR
6.2.2.1.3	CRÉDITO UTILIZADO	-5.060.964,00 C	0,00	0,00	-5.060.964,00 C	
6.2.2.1.3.01	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	-3.390.190,03 C	0,00	0,00	-3.390.190,03 C	CREDOR
6.2.2.1.3.04	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	-1.670.773,97 C	0,00	0,00	-1.670.773,97 C	CREDOR
6.2.2.2	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS CONCEDIDOS	-5.240.964,00 C	0,00	0,00	-5.240.964,00 C	
6.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS	-5.240.964,00 C	0,00	0,00	-5.240.964,00 C	
6.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS CONCEDIDOS	-5.240.964,00 C	0,00	0,00	-5.240.964,00 C	CREDOR
6.3	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-9.165.057,11 C	0,00	0,00	-9.165.057,11 C	
6.3.2	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-2.887.433,54 C	0,00	0,00	-2.887.433,54 C	
6.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	-2.887.433,54 C	0,00	0,00	-2.887.433,54 C	CREDOR
6.3.8	INSCRICAO RESTOS A PAGAR	-6.277.623,57 C	0,00	0,00	-6.277.623,57 C	
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	-3.390.190,03 C	0,00	0,00	-3.390.190,03 C	CREDOR
6.3.8.3	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	-2.887.433,54 C	0,00	0,00	-2.887.433,54 C	CREDOR
Total Orçamentário		0,00	0,00	0,00	0,00	
7	CONTROLES DEVEDORES	9.092.558,34 D	0,00	0,00	9.092.558,34 D	
7.1	ATOS POTENCIAIS	9.092.308,34 D	0,00	0,00	9.092.308,34 D	
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	9.092.308,34 D	0,00	0,00	9.092.308,34 D	
7.1.2.2	OBRIGACOES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	4.166.344,34 D	0,00	0,00	4.166.344,34 D	
7.1.2.2.1	OBRIGACOES CONVENIADAS	4.166.344,34 D	0,00	0,00	4.166.344,34 D	DEVEDOR
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	4.925.964,00 D	0,00	0,00	4.925.964,00 D	
7.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	4.925.964,00 D	0,00	0,00	4.925.964,00 D	DEVEDOR
7.2	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	250,00 D	0,00	0,00	250,00 D	
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	250,00 D	0,00	0,00	250,00 D	
7.2.1.1	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	250,00 D	0,00	0,00	250,00 D	
7.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	250,00 D	0,00	0,00	250,00 D	
7.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - OUTROS RECURSOS	1.048.206,20 D	0,00	0,00	1.048.206,20 D	DEVEDOR
7.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - PENDENTE DE CLASSIFICACAO	-1.047.956,20 C	0,00	0,00	-1.047.956,20 C	DEVEDOR
8	CONTROLES CREDITORES	-9.092.558,34 C	0,00	0,00	-9.092.558,34 C	
8.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	-9.092.308,34 C	0,00	0,00	-9.092.308,34 C	
8.1.2	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-9.092.308,34 C	0,00	0,00	-9.092.308,34 C	
8.1.2.2	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	-4.166.344,34 C	0,00	0,00	-4.166.344,34 C	
8.1.2.2.1	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS	-4.166.344,34 C	0,00	0,00	-4.166.344,34 C	
8.1.2.2.1.03	OBRIGACOES CONVENIADAS A PAGAR	-2.887.433,54 C	0,00	0,00	-2.887.433,54 C	CREDOR
8.1.2.2.1.04	OBRIGACOES CONVENIADAS A COMPROVAR	-1.278.910,80 C	0,00	0,00	-1.278.910,80 C	CREDOR
8.1.2.3	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	-4.925.964,00 C	0,00	0,00	-4.925.964,00 C	
8.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	-4.925.964,00 C	0,00	0,00	-4.925.964,00 C	
8.1.2.3.2.01	CONTRATOS DE SERVICO - A EXECUTAR	-3.390.190,03 C	0,00	0,00	-3.390.190,03 C	CREDOR

8.1.2.3.2.02	CONTRATOS DE SERVICO - EXECUTADOS	-1.535.773,97	C	0,00	0,00	-1.535.773,97	C	CREDOR
8.2	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-250,00	C	0,00	0,00	-250,00	C	
8.2.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	-250,00	C	0,00	0,00	-250,00	C	
8.2.1.1	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-250,00	C	0,00	0,00	-250,00	C	
8.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR	-250,00	C	0,00	0,00	-250,00	C	
8.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	-1.048.206,20	C	0,00	0,00	-1.048.206,20	C	
8.2.1.1.1.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	-1.048.206,20	C	0,00	0,00	-1.048.206,20	C	CREDOR
8.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO	1.047.956,20	D	0,00	0,00	1.047.956,20	D	
8.2.1.1.1.99.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO - OUTROS RECURSOS	1.047.956,20	D	0,00	0,00	1.047.956,20	D	
8.2.1.1.1.99.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO - OUTROS RECURSOS	1.047.956,20	D	0,00	0,00	1.047.956,20	D	CREDOR
8.2.1.1.3	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO E ENTRADAS COMPENSATORIAS	70.274,26	D	0,00	0,00	70.274,26	D	
8.2.1.1.3.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	70.274,26	D	0,00	0,00	70.274,26	D	
8.2.1.1.3.01.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO - OUTROS RECURSOS	70.274,26	D	0,00	0,00	70.274,26	D	
8.2.1.1.3.01.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO - OUTROS RECURSOS	70.274,26	D	0,00	0,00	70.274,26	D	CREDOR
8.2.1.1.4	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	-70.274,26	C	0,00	0,00	-70.274,26	C	
8.2.1.1.4.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS RECURSOS	-70.274,26	C	0,00	0,00	-70.274,26	C	
8.2.1.1.4.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS RECURSOS	-70.274,26	C	0,00	0,00	-70.274,26	C	CREDOR
Total Controle		0,00		0,00	0,00	0,00		
Total Geral		0,00		9.902.013,91	9.902.013,91	0,00		
Data	28/02/2025 10:10:25:287							

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL NESTE BALANCETE

CONTADOR

FUNDO ESTADUAL DO IDOSO:21390387000100

Assinado de forma digital por FUNDO ESTADUAL DO IDOSO:21390387000100
Dados: 2025.02.28 15:32:51 -03'00'

UNID. ORCAMENTARIA: 4601 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

NAT. DESP FTE/PROC		CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS
FUNC. PROGRAMATICA: 142410704180-0001 PROJETOS ESPECIAIS DE PROMOCAO E PROTECAO DOS DIREITOS DE PESSOAS IDOSAS							
3000	000	4.925.964,00	4.493.008,00	4.925.964,00	0,00	4.925.964,00-	9.418.972,00
3300	000	4.925.964,00	4.493.008,00	4.925.964,00	0,00	4.925.964,00-	9.418.972,00
3340	451	4.925.964,00	4.493.008,00	0,00	0,00	4.925.964,00-	4.493.008,00
3390	451	0,00	0,00	4.925.964,00	0,00	0,00	4.925.964,00
S O M A		4.925.964,00	4.493.008,00	4.925.964,00	0,00	4.925.964,00-	9.418.972,00
T O T A I S		4.925.964,00	4.493.008,00	4.925.964,00	0,00	4.925.964,00-	9.418.972,00

FUNDO ESTADUAL DO IDOSO:21390387000100

Assinado de forma digital por FUNDO ESTADUAL DO IDOSO:21390387000100
Dados: 2025.03.06 07:53:45 -03'00'

UNID. ORCAMENTARIA: 4601 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

NAT FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA EMPENHADA -----		SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA REALIZADA -----		SALDO DE EMPENHOS
		NO MES	ATE O MES		NO MES	ATE O MES	
142410704180-0001 - PROJETOS ESPECIAIS DE PROMOCAO E PROTECAO DOS DIREITOS DE PESSOAS IDOSAS							
3000	9.418.972,00	0,00	5.060.964,00	4.358.008,00	4.888.531,50	5.060.964,00	0,00
3300	9.418.972,00	0,00	5.060.964,00	4.358.008,00	4.888.531,50	5.060.964,00	0,00
3340 451	4.493.008,00	0,00	135.000,00	4.358.008,00	0,00	135.000,00	0,00
3390 451	4.925.964,00	0,00	4.925.964,00	0,00	4.888.531,50	4.925.964,00	0,00
S O M A	9.418.972,00	0,00	5.060.964,00	4.358.008,00	4.888.531,50	5.060.964,00	0,00
T O T A I S	9.418.972,00	0,00	5.060.964,00	4.358.008,00	4.888.531,50	5.060.964,00	0,00

FUNDO ESTADUAL DO IDOSO:21390387000100

Assinado de forma digital por FUNDO ESTADUAL DO IDOSO:21390387000100
Dados: 2025.03.06 07:55:56 -03'00'

UNID. ORCAMENTARIA: 4601 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

NAT. DESP FTE/PROC		CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS
3000	000	4.925.964,00	4.493.008,00	4.925.964,00	0,00	4.925.964,00-	9.418.972,00
3300	000	4.925.964,00	4.493.008,00	4.925.964,00	0,00	4.925.964,00-	9.418.972,00
3340	451	4.925.964,00	4.493.008,00	0,00	0,00	4.925.964,00-	4.493.008,00
3390	451	0,00	0,00	4.925.964,00	0,00	0,00	4.925.964,00
T O T A I S		4.925.964,00	4.493.008,00	4.925.964,00	0,00	4.925.964,00-	9.418.972,00

FUNDO ESTADUAL DO
IDOSO:213903870001
00

Assinado de forma digital por
FUNDO ESTADUAL DO
IDOSO:21390387000100
Dados: 2025.03.06 07:57:46 -03'00'

UNIDADE ORCAMENTARIA: 4601 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

ORGAO EXECUTOR: 1480

NATUREZA IAG F.P.	DESPEZA	EMPENHADA	DESPEZA	LIQUIDADA/REALIZADA	SALDO DE
	NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES	EMPENHO

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 14.241.070.4180.0001 - PROJETOS ESPECIAIS DE PROMOCAO E PROTECAO DOS DIREITOS DE PESSOAS IDOSAS					
3.3.40.41 0 45.1	0,00	135.000,00	0,00	135.000,00	0,00
3.3.90.39 0 45.1	0,00	4.925.964,00	4.888.531,50	4.925.964,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	5.060.964,00	4.888.531,50	5.060.964,00	0,00

TOTAL	0,00	5.060.964,00	4.888.531,50	5.060.964,00	0,00

FUNDO ESTADUAL DO
IDOSO:213903870001
00

Assinado de forma digital por
FUNDO ESTADUAL DO
IDOSO:21390387000100
Dados: 2025.03.06 07:58:23
-03'00'



4601 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 01 LEI 4320

RECEITAS			DESPESAS		
RECEITAS CORRENTES		1.048.206,20	DESPESAS CORRENTES		5.060.964,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.048.206,20		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.060.964,00	
SOMA		1.048.206,20	SOMA		5.060.964,00
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		4.012.757,80			
TOTAL		5.060.964,00	TOTAL		5.060.964,00
			DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		4.012.757,80
DÉFICIT DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		4.012.757,80			
TOTAL		4.012.757,80	TOTAL		4.012.757,80
R E S U M O					
RECEITAS CORRENTES		1.048.206,20	DESPESAS CORRENTES		5.060.964,00
SOMA		1.048.206,20	SOMA		5.060.964,00
DÉFICIT DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		4.012.757,80			
TOTAL		5.060.964,00	TOTAL		5.060.964,00

FUNDO ESTADUAL DO IDOSO:21390387000100

Assinado de forma digital por
FUNDO ESTADUAL DO IDOSO:21390387000100
Dados: 2025.03.10 09:20:53 -03'00'



4601 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 10 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	PREVISÃO ATUALIZADA (1)	ARRECADADA	DIFERENÇAS
1000.00.0.0.00.000	RECEITAS CORRENTES	4.925.964,00	1.048.206,20	3.877.757,80 (-)
1700.00.0.0.00.000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	4.925.964,00	1.048.206,20	3.877.757,80 (-)
1740.00.0.0.00.000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	4.805.964,00	1.047.856,20	3.758.107,80 (-)
1741.00.0.0.00.000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	4.805.964,00	1.047.856,20	3.758.107,80 (-)
1741.99.0.0.00.000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	4.805.964,00	1.047.856,20	3.758.107,80 (-)
1741.99.0.1.00.000	OUTRAS TRANSF INSTIT PRIVADAS - PRINCIPAL	4.805.964,00	1.047.856,20	3.758.107,80 (-)
1741.99.0.1.41.000	OUTRAS TRANSF INSTIT PRIVADAS - PRINC - DEMAIS - DIR HUMANOS E DE CIDADANIA	4.805.964,00	1.047.856,20	3.758.107,80 (-)
1741.99.0.1.41.999	DIR. HUMANOS CIDADANIA - OUTROS	4.805.964,00	1.047.856,20	3.758.107,80 (-)
1790.00.0.0.00.000	DEMAIS TRANSFERENCIAS CORRENTES	120.000,00	350,00	119.650,00 (-)
1791.00.0.0.00.000	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS	120.000,00	350,00	119.650,00 (-)
1791.99.0.0.00.000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS	120.000,00	350,00	119.650,00 (-)
1791.99.0.1.00.000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS - PRINCIPAL	120.000,00	350,00	119.650,00 (-)
1791.99.0.1.14.000	OUTRAS TRANSF PESSOAS FISICAS - PRINCIPAL - DIREITOS HUMANOS E DE CIDADANIA	120.000,00	350,00	119.650,00 (-)
TOTAL		4.925.964,00	1.048.206,20	3.877.757,80 (-)

NOTA (1): VIDE COMPOSIÇÃO DESTA COLUNA NO DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

FUNDO ESTADUAL DO
IDOSO:213903870001
00

Assinado de forma digital por
FUNDO ESTADUAL DO
IDOSO:21390387000100
Dados: 2025.03.10 09:19:58
-03'00'



FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)

4601 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

L E G I S L A Ç Ã O		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	CRÉDITOS SUPLEMENTARES	ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	ANULAÇÃO	AUTORIZAÇÃO FINAL
4601 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO						
LEI	24678 DE 17.01.2024	4.925.964,00	0,00	0,00	0,00	4.925.964,00
NR SIAFI	169 DE 21.11.2024	0,00	4.493.008,00	0,00	0,00	4.493.008,00
TOTAL		4.925.964,00	4.493.008,00	0,00	0,00	9.418.972,00

FUNDO ESTADUAL DO IDOSO:21390387000100

Assinado de forma digital por FUNDO ESTADUAL DO IDOSO:21390387000100
Dados: 2025.03.10 09:20:21 -03'00'



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2024

DEMONSTRATIVO SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA POR ITEM - CONSOLIDAÇÃO GERAL

27/02/2025 01:14:59

4601 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 02 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	ITEM	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
300000	DESPESAS CORRENTES					
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.060.964,00	5.060.964,00
334000	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			135.000,00		
334041	CONTRIBUICOES		135.000,00			
334041 01	CONTRIBUICOES	135.000,00				
339000	APLICACOES DIRETAS			4.925.964,00		
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		4.925.964,00			
339039 09	PUBLICIDADE	4.925.964,00				
TOTAL						5.060.964,00

FUNDO ESTADUAL DO IDOSO:21390387000100

Assinado de forma digital por FUNDO ESTADUAL DO IDOSO:21390387000100
Dados: 2025.03.10 09:17:48 -03'00'



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2024

27/02/2025 01:16:53

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMA, PROJETOS E ATIVIDADES

4601 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 06 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
14	DIREITOS DA CIDADANIA		5.060.964,00	5.060.964,00
14 241	ASSISTENCIA AO IDOSO		5.060.964,00	5.060.964,00
14 241 070	POLITICAS DE DIREITOS HUMANOS		5.060.964,00	5.060.964,00
14 241 070 4180	PROJETOS ESPECIAIS DE PROMOCAO E PROTECAO DOS DIREITOS DE PESSOAS IDOSAS		5.060.964,00	5.060.964,00
TOTAL			5.060.964,00	5.060.964,00

FUNDO ESTADUAL DO IDOSO:21390387000100

Assinado de forma digital por FUNDO ESTADUAL DO IDOSO:21390387000100
Dados: 2025.03.10 09:18:30 -03'00'



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2024

DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

27/02/2025 00:44:52

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)

4601 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

CÓDIGO	TÍTULO	PROCESSADOS	RFPN EM LIQUIDAÇÃO	NÃO PROCESSADOS	SALDO EM 31/12/2024
4601	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO	2.887.433,54		3.390.190,03	6.277.623,57
TOTAL		2.887.433,54		3.390.190,03	6.277.623,57

FUNDO ESTADUAL DO
IDOSO:213903870001
00

Assinado de forma digital por
FUNDO ESTADUAL DO
IDOSO:21390387000100
Dados: 2025.03.10 09:19:36 -03'00'



4601 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 17 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÕES	BAIXAS	SALDO ATUAL
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	2.316.145,42	1.761.783,45	1.761.783,45	2.316.145,42
	DO EXERCÍCIO DE 2024	0,00	1.761.783,45	1.761.783,45	0,00
	DO EXERCÍCIO DE 2023	2.316.145,42	0,00	0,00	2.316.145,42
2.1.8.8	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	76.973,10	76.973,10	0,00
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	571.288,12	0,00	0,00	571.288,12
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	3.390.190,03	0,00	3.390.190,03
TOTAL		2.887.433,54	5.228.946,58	1.838.756,55	6.277.623,57

FUNDO ESTADUAL DO
IDOSO:21390387000100

Assinado de forma digital por FUNDO
ESTADUAL DO IDOSO:21390387000100
Dados: 2025.03.10 09:19:13 -03'00'



SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CERTIFICADO

CNPJ DO ÓRGÃO: 21.390.387/0001-00

ANEXO V**ART. 5º, II, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2025****Item 24 - Conciliação bancária**

a) **Certificação do responsável pela administração das contas bancárias e do dirigente máximo, identificado nos termos do art. 3º desta Decisão Normativa, de que as contas bancárias declaradas representam fiel e integralmente aquelas que estão sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada;**

Certifico que as contas bancárias declaradas representam fiel e integralmente aquelas que estão sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada.

Ailana Cristine Rodrigues

Responsável pela Contabilidade**Alessandra Diniz Portela Silveira**

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social



Documento assinado eletronicamente por **Ailana Cristine Rodrigues, Servidor (a) Público (a)**, em 26/03/2025, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Diniz Portela Silveira, Secretário(a) de Estado**, em 26/03/2025, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **108971418** e o código CRC **E89DD1F0**.

CONCILIAÇÃO CONTÁBIL CONSOLIDADA BANCOS CONTA MOVIMENTO										
UNIDADE JURISDICIONADA: 4601 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FEI										

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA					CONCILIAÇÃO					
Banco	Agência	Nº da conta	Tipo de conta ¹	Finalidade/ Aplicação ²	Saldo extrato bancário (a)	Saldo contábil (b)	Conta contábil ³	Diferença (a-b)	Justificativa para a diferença	Medidas adotadas para a regularização
001	1615-2	20919-8	Corrente	SEDESE/FIA - CONTA ARRECADADORA	0,00	0,00	1.1.1.1.1.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	-	-
TOTAL					0,00	0,00	-	0,00		

OBSERVAÇÃO

De acordo com o § 1º, art. 10, do Decreto nº 39.874 de 03/09/1998 - Unidade Tesouraria: *"as contas arrecadoras referidas no "caput" deste artigo receberão exclusivamente depósitos, tendo seus saldos transferidos diariamente para a conta única da Superintendência Central de Administração Financeira pela própria instituição financeira."*

- ¹ - Informação sobre o tipo de conta: corrente ou aplicação financeira
- ² - Informação sobre a finalidade/aplicação dos recursos da conta. Ex. execução de despesas da unidade, execução de despesas do convênio nº/ano
- ³ - Identificação do código da conta contábil na qual os valores estão registrados

CONCILIAÇÃO CONTÁBIL CONSOLIDADA APLICAÇÕES FINANCEIRAS										
UNIDADE JURISDICIONADA: 4601 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FEI										

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA					CONCILIAÇÃO					
Banco	Agência	Nº da conta	Tipo de conta ¹	Finalidade/ Aplicação ²	Saldo extrato bancário (a)	Saldo contábil (b)	Conta contábil ³	Diferença (a-b)	Justificativa para a diferença	Medidas adotadas para a regularização
001	1615-2	20919-8	Corrente	SEDESE/FIA - CONTA ARRECADADORA	0,00	0,00	1.1.1.1.1.10 - APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	-	-
TOTAL					0,00	0,00	-	0,00		

OBSERVAÇÃO

De acordo com o § 1º, art. 10, do Decreto nº 39.874 de 03/09/1998 - Unidade Tesouraria: *"as contas arrecadoras referidas no "caput" deste artigo receberão exclusivamente depósitos, tendo seus saldos transferidos diariamente para a conta única da Superintendência Central de Administração Financeira pela própria instituição financeira."*

- ¹ - Informação sobre o tipo de conta: corrente ou aplicação financeira
- ² - Informação sobre a finalidade/aplicação dos recursos da conta. Ex. execução de despesas da unidade, execução de despesas do convênio nº/ano
- ³ - Identificação do código da conta contábil na qual os valores estão registrados

☐ Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G333261458773451006
26/12/2024 15:10:07

Cliente - Conta atual

Agência 1615-2
Conta corrente 20919-8 FUNDO ESTADUAL DO IDOSO
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
01/11/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
20/12/2024		0000	14175	976 TED-Pag Fornecedores	362.875.904	50.000,00 C	
				341 8643 61557039000107 GER SOLUCOES O			
20/12/2024		0000	14175	976 TED-Pag Fornecedores	362.875.930	100.000,00 C	
				341 8643 40430971000196 GER SOLUCOES O			
20/12/2024		0000	14175	976 TED-Pag Fornecedores	362.875.931	150.000,00 C	
				341 8643 92661388000190 GER SOLUCOES O			
20/12/2024		1615	11302	144 Transf.conta centralizad.	8.888.888	300.000,00 D	0,00 C
				Transf. P/ Ag 1615-2 Cta 8888.888-6			
26/12/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Saldo							0,00 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/12/2024
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							02/01/2025

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J4573998 LEOGUSTAVO DUTRA MUNIZ.

Extrato Conta Corrente

Agencia 16152 Conta corrente 000000209198

Data	Agencia Origem	Lote	Numero Documento	Cod. Historico	Historico	Valor R\$	Inf.	Detalhamento do Hitórico	Arrecadação	Recolhimento	Data de Registro
20/12/2024	0000	14175	00000000362875904	976	TED-Pag Fornecedores	50.000,00	C	341 8643 61557039000107 GER SOLUCOES O	5	5	26/12/2024
20/12/2024	0000	14175	00000000362875930	976	TED-Pag Fornecedores	100.000,00	C	341 8643 40430971000196 GER SOLUCOES O	6	6	26/12/2024
20/12/2024	0000	14175	00000000362875931	976	TED-Pag Fornecedores	150.000,00	C	341 8643 92661388000190 GER SOLUCOES O	7	7	26/12/2024
20/12/2024	1615	11302	00000000008888888	144	Transf.conta centralizad.	300.000,00	D	Transf. P/ Ag 1615-2 Cta 8888.888-6			

FUNDO ESTADUAL DO
IDOSO:213903870001
00

Assinado de forma digital por
FUNDO ESTADUAL DO
IDOSO:21390387000100
Dados: 2025.03.27 09:34:39 -03'00'



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Diretoria de Contabilidade e Finanças

Belo Horizonte, 10 de março de 2025.

Termo de Conferência de Tesouraria SEDESE/SUBPG-SGFRH-DCF Nº 108971731/2025

TERMO DE CONFERÊNCIA DE TESOURARIA

Ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

Item 25 - Certificação, pelos agentes responsáveis pela movimentação do saldo das contas auxiliares que compõem a conta Recurso de Movimentação da Unidade Tesouraria (código contábil 1.1.1.1.2.01 e/ou 1.1.1.1.2.03) a fim de demonstrar obediência ao princípio da unidade de tesouraria, complementando, se for o caso, com relatórios específicos emitidos pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Conforme anexo V da Decisão Normativa nº 01/2025, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, certificamos os saldos contábeis existentes em 31 de dezembro de 2024, na conta contábil 1.1.1.1.2.01 - recursos de movimentações da unidade tesouraria, com saldo de R\$ 14.935.730,64, composto pela seguinte conta contábil:

A - 1.1.1.1.2.01.02 - Conta de Movimentação Interna

Consultar Saldo de Conta Contábil - Analítico			
Exercício:	2024		
Unid. Orçamentária:	4601 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO		
Unid. Executora:	1480109 - SEDESE/FEI		
Conta Contábil:	1.1.1.1.2.01.02 - CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI		
Conta Auxiliar	Saldo Atual	D/C	Descrição
109010999960000002004648	11.529.005,52	D	CONTA INTERNA - DOAÇÕES FEI - UO 4601
159990900190000009006007	3.406.475,12	D	CONTA PARA ARRECADAÇÃO RECURSOS DOAÇÃO
Saldo Total	14.935.730,64		

Observamos que este saldo em disponível é escritural e para que haja a execução é necessária a liberação financeira pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais.



Documento assinado eletronicamente por **Ailana Cristine Rodrigues, Servidor (a) Público (a)**, em 18/03/2025, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **108971731** e o código CRC **2A0D8326**.

Referência: Processo nº 1480.01.0001730/2025-08

SEI nº 108971731

FUNDO ESTADUAL DO
IDOSO:21390387000100

Assinado de forma digital por
FUNDO ESTADUAL DO
IDOSO:21390387000100
Dados: 2025.03.19 08:17:22 -03'00'



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Diretoria de Contabilidade e Finanças

Relatório de Conformidade Contábil - RCC SEDESE/SUBPG-SGFRH-DCF nº. DEZEMBRO/2024/2025

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE CONTÁBIL - RCC				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			CÓDIGO	REF: MÊS/ANO
FEI - Fundo Estadual do Idoso			4601	12/2024
1 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE				
Declaramos que os registros contábeis processados no SIAFI-MG estão lastreados em documentação legal e atendem à legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar Federal nº 101/00, as Normas Brasileira de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP e normativos expedidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, diante do que atestamos sua regularidade e conformidade, ressalvadas as observações relatadas no campo "2" em forma de Notas Explicativas.				
2 - INCONFORMIDADES				
Seq	Conta Contábil	Saldo(R\$)	Inconformidade	Medidas adotadas para regularização
1	6.3.2.1 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	2.887.433,54	Saldo certificado	Nota Explicativa 1
2	8.1.2.2.1.04 - OBRIGACOES CONVENIADAS A COMPROVAR	1.278.910,80	Saldo certificado	Nota Explicativa 2
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
Local: Belo Horizonte		Data de emissão:		21/02/2025
Contador				
Nome			Assinatura	C.R.C.
Ailana Cristine Rodrigues				MG-128560/O
Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças ou Unidade Equivalente				
Nome			Assinatura	MA SP/MATRICULA
Edlaine Rodrigues Pereira Sampaio				M1481132-7
NOTA	ANEXO AO RCC - NOTAS EXPLICATIVAS			
1	De acordo com o disposto no Relatório da Comissão do Inventário (documento Sei 105732231), em novembro de 2024 houve uma prorrogação de ofício para viabilizar a execução dos termos celebrados com o CEMAis - Centro Mineiro De Alianças Intersetoriais. Aguardando a publicação orçamentária de 2025 para cumprimento dos pagamentos dos termos.			

2	Processo SEI nº 1480.01.0008019/2022-61 instruído para certificações dos saldos relativos aos Convênios e Parcerias contabilizados na unidade do FEI. Constam 31 (trinta e um) instrumentos jurídicos contabilizados na conta 8.1.2.2.1.04 - OBRIGAÇÕES CONVENIADAS A COMPROVAR, sendo 22 (vinte e dois) encerrados cujas prestações de contas estão em análise e 09 (nove) instrumentos vigentes.
3	
4	
5	
6	
7	
8	

Local: Belo Horizonte **Data de emissão:** 21/02/2025

Contador	
Nome	C.R.C.
Ailana Cristine Rodrigues	MG-128560/O
Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças ou Unidade Equivalente	
Nome	MASP/MATRICULA
Edlaine Rodrigues Pereira Sampaio	M1481132-7

/



Documento assinado eletronicamente por **Ailana Cristine Rodrigues, Servidor (a) Público (a)**, em 28/02/2025, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edlaine Rodrigues Pereira Sampaio, Servidor (a) Público (a)**, em 28/02/2025, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **105210031** e o código CRC **A2BB02DC**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1190.01.0002503/2024-47

SEI nº 105210031

FUNDO ESTADUAL DO
IDOSO:213903870001
00

Assinado de forma digital por
FUNDO ESTADUAL DO
IDOSO:21390387000100
Dados: 2025.03.06 08:22:56
-03'00'



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Diretoria Estadual de Políticas para a Pessoa Idosa

Relatório Final - SEDESE/SUBDH-SPTT-DEPID

Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2025.

RELATÓRIO DE APURAÇÃO DOS VALORES EM TESOURARIA, DAS OBRIGAÇÕES CONSTANTES DOS GRUPOS PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS E DAS CONTAS DE CONTROLE REPRESENTATIVAS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS DO FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FEI MG

DATA-BASE DE 31/12/2024

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento às determinações da Resolução SEDESE nº 104, de 21 de novembro de 2024, que instituiu a Comissão para promover o inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria, das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante e Restos a Pagar não processados e das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos para fins de encerramento do exercício de 2024, conforme disposto Decreto nº 48.934, de 01/11/2024, que “Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2024 para os órgãos e as entidades da Administração Pública”, o presente relatório apresenta apuração dos saldos do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso - Unidade Orçamentária - 4601, com data-base de 31/12/2024, seguindo a identificação realizada na Planilha Balancete FEI - Dezembro/2024 (Id.105006065), nos anexos "Planilha Empenhos" (Id.105006925), "Planilha Contratos" (Id.105007040), "Planilha Restos a pagar" (Id.105007065) e no Material de Apoio com informações relevantes sobre o trabalho a ser realizado pela comissão (Id. 103307042) das contas a serem objeto de apuração no que tange ao FEI.

2. CONSIDERAÇÕES

Para a realização do trabalho de apuração da dívida fluante e fundada do FEI MG foram analisados os relatórios disponibilizados pela Subsecretaria de Planejamento, Gestão e Finanças - SUBPG da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Sedese constando os saldos contábeis. Os documentos encaminhados constam nos autos do processo SEI: 1480.01.0015763/2024-02. Destaca-se que o intuito do presente relatório é de colaborar com a verificação da subsistência dos saldos inscritos nas contas contábeis do FEI MG, propondo eventualmente ações de regularização ou o cancelamento de saldos, baixas ou inscrições contábeis.

3. DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO: OBSERVAÇÕES SOBRE OS SALDOS CONTÁBEIS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 4601

2. PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO

2.1 PASSIVO CIRCULANTE

2.1.3.1.1.01 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR

Composição da Conta: R\$2.316.145,42 (Dois milhões trezentos e dezesseis mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) referentes ao pagamento do Termo de Colaboração com o Centro Mineiro de Alianças Intersetoriais - CEMAI, via Edital de Chamamento Público SEDESE nº 01/2020 e 009/2021, os processos encontram-se no processo SEI 1480.01.0009757/2023-80 e 1480.01.0009779/2023-68 para os projetos **Cemais 3I - Fortalecimento da Rede de Gestão das ILPIS em Minas Gerais e Longevidade em Minas Gerais Fortalecimento dos Conselhos das Pessoas Idosas**, respectivamente.

Ano de Exercício	Unidade Orçamentária - Código	Unidade Orçamentária - Sigla	Conta Contábil - Código	Conta Contábil - Descrição	Ano Origem Documento	Razão Social Credor
2024	4601	FEI	2131101	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	2023	CENTRO MINEIRO DE ALIA

Recomendações da Comissão: a Comissão não tem recomendações a registrar.

2.1.8.8.1.01 IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE

Composição da Conta: R\$ 70.569,72 (setenta mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos) referentes a imposto retido na fonte.

Recomendações da Comissão: a Comissão não tem recomendações a registrar.

6. CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

6.2. EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

6.2.2.1.3.01 CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR

Composição da Conta: R\$ 3.390.190,03 (três milhões, trezentos e noventa mil, cento e noventa reais e três centavos) referentes ao credito empenhado para os projetos Cemais 3I - Fortalecimento da Rede de Gestão das ILPIS em Minas Gerais e Longevidade em Minas Gerais Fortalecimento dos Conselhos das Pessoas Idosas, assim como os projetos de convenio com os municipios do programa Melhor Geração.

Ano de Exercício	Unidade Orçamentária - Código	Unidade Orçamentária - Sigla	Conta Contábil - Código	Conta Contábil - Descrição	Funcional Programática	GMIFP	Fonte Recurso	Procedi
2024	4601	FEI	6221301	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1,42411E+15	3900451	45	1
Soma:								

Recomendações da Comissão: a Comissão não tem recomendações a registrar.

6.3. EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

6.3.2.1 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR

Composição da Conta: R\$2.887.433,54 (Dois milhões oitocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos) referente aos restos a pagar dos projetos do Termo de Colaboração com o CEMAis - Centro Mineiro de Alianças Intersetoriais com os projetos do Editais 2020 e 2021 Cemais 3I - Fortalecimento da Rede de Gestão das ILPIS em Minas Gerais e Longevidade em Minas Gerais Fortalecimento dos Conselhos das Pessoas Idosas.

Ano de Exercício	Unidade Orçamentária - Código	Unidade Orçamentária - Sigla	Conta Contábil - Código	Conta Contábil - Descrição	Ano Origem Empenho	Empenho	Valor Saldo
2024	4601	FEI	6321	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR 2023	2023	1	-1.357.498,24
2024	4601	FEI	6321	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR 2023	2023	2	-416.549,70
2024	4601	FEI	6321	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR 2023	2023	3	-958.647,18
2024	4601	FEI	6321	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR 2023	2023	4	-154.738,42
Soma:							-2.887.433,54

Recomendações da Comissão: a Comissão não tem recomendações a registrar.

8. CONTROLES CREDORES

8.1 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS

8.1.2.2.1.03 OBRIGACOES CONVENIADAS A PAGAR

Composição da Conta: R\$2.887.433,54 (Dois milhões oitocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos) referente aos restos a pagar dos projetos do Termo de Colaboração com o CEMAis - Centro Mineiro de Alianças Intersetoriais com os projetos do Editais 2020 e 2021 Cemais 3I - Fortalecimento da Rede de Gestão das ILPIS em Minas Gerais e Longevidade em Minas Gerais Fortalecimento dos Conselhos das Pessoas Idosas.

Ano de Exercício	Unidade Orçamentária - Código	Unidade Orçamentária - Sigla	Conta Contábil - Código	Conta Contábil - Descrição	Ano ContratoConvênioPortaria	Tipo ContratoConvênio
2024	4601	FEI	8122103	OBRIGACOES CONVENIADAS A PAGAR 2023	2023	3
2024	4601	FEI	8122103	OBRIGACOES CONVENIADAS A PAGAR 2023	2023	3

Recomendações da Comissão: Reforça-se que em novembro de 2024 a Prorrogação de Ofício para viabilizar a execução do termo celebrado, aguardando a publicação orcamentaria de 2025 para cumprir o pagamento dos termo.

8.1.2.3.2.01 - CONTRATOS DE SERVIÇO - A EXECUTAR

Composição da Conta: R\$ 3.390.190,03 (três milhões, trezentos e noventa mil, cento e noventa reais e três centavos) referente aos pagamentos dos projetos do CEMAis e Melhor Geração.

Ano de Exercício	Unidade Orçamentária - Código	Unidade Orçamentária - Sigla	Conta Contábil - Código	Conta Contábil - Descrição	Ano ContratoConvênioPortaria	Tipo ContratoConvênio
2024	4601	FEI	8123201	CONTRATOS DE SERVICO - A EXECUTAR 2020	2020	2

Recomendações da Comissão: a Comissão não tem recomendações a registrar.

4. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, Rodrigo Marques da Costa , MASP: 11.63.703-0 lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, membro da Comissão instituída para promover o inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria, das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante e Restos a Pagar não Processados e das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos, para fins de encerramento do exercício de 2024, conforme Resolução SEDESE nº104/2024, certifico que as informações prestadas neste documento estão corretas e em conformidade com os relatórios disponibilizados pela Subsecretaria de Planejamento, Gestão e Finanças - SUBPG da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE, e que no âmbito da missão da referida Comissão, as recomendações registradas coadunam com a otimização da gestão do FEI MG, fortalecendo a política de proteção as pessoas idosas no Estado de Minas Gerais.

Rodrigo Marques da Costa

Masp: 11.63.703-0

Diretor Estadual de Políticas para Pessoa Idosa

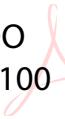


Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Marques da Costa, Diretor(a)**., em 20/01/2025, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **105732231** e o código CRC **62C4D8D8**.

FUNDO ESTADUAL DO
IDOSO:21390387000100



Assinado de forma digital por
FUNDO ESTADUAL DO
IDOSO:21390387000100
Dados: 2025.02.28 15:34:00 -03'00'



SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CERTIFICADO

CNPJ DO ÓRGÃO: 21.390.387/0001-00

ANEXO V

ART. 5º, II, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2025

28. Termo de Conciliação dos saldos das contas contábeis representativas dos bens em almoxarifado, dos bens móveis e imóveis, elaborado na forma definida no Anexo VIII desta Decisão Normativa, aplicável aos fundos que possuem registros em contas de bens patrimoniais.

ANEXO VIII

TERMO DE CONCILIAÇÃO CONTÁBIL

CONTA CONTÁBIL	SALDO SIAFI (A)	SALDO SIAD (B)	DIFERENÇA (A-B)
1.1.5 – Estoques	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1 - Bens Móveis (exceto redutoras)	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2 - Bens Imóveis (exceto redutoras)	0,00	0,00	0,00

Em 24/03/2025 apuramos os valores acima, os quais correspondem ao fechamento do exercício de 2024 (31/12/2024) e, por conseguinte, certificamos que os saldos estão devidamente conciliados, refletindo a realidade da entidade.

Belo Horizonte, 24 de março de 2025.

Ailana Cristine Rodrigues

Responsável pela Contabilidade

Alessandra Diniz Portela Silveira

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

FUNDO
ESTADUAL DO
IDOSO:213903
87000100

Assinado de forma
digital por FUNDO
ESTADUAL DO
IDOSO:21390387000100
Dados: 2025.03.27
09:35:18 -03'00'



Documento assinado eletronicamente por **Ailana Cristine Rodrigues, Servidor (a) Público (a)**, em 24/03/2025, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Diniz Portela Silveira, Secretário(a) de Estado**, em 26/03/2025, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **108976409** e o código CRC **48519293**.



Relatório dos Resultados de Auditorias e do Monitoramento das Contas Anuais nº 1777622 - e-CGU

Processo nº 1771269 - e-CGU

Fundo Estadual dos Direitos do Idoso - FEI

Em cumprimento às determinações do art. 10 da Instrução Normativa TCE nº 14, de 14 de dezembro de 2011, e do art. 6º da Decisão Normativa TCE nº 01, de 05 de fevereiro de 2025, apresenta-se o Relatório dos Resultados das Auditorias e do Monitoramento das Contas Anuais sobre o exercício financeiro de 2024 do **Fundo Estadual dos Direitos do Idoso - FEI**, sediado na Rodovia Papa João Paulo II, 4.143 - Prédio Minas, 14º andar - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG.

Para fins de cumprimento dos dispositivos supramencionados, em referência aos resultados das auditorias realizadas, os quais devem indicar as ilegalidades ou irregularidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas, temos a informar que esta Controladoria Setorial não realizou auditorias no Fundo Estadual dos Direitos do Idoso - FEI, no exercício de 2024.

No que concerne ao resultado de monitoramento das decisões do Tribunal de Contas do Estado no julgamento de contas anuais de exercícios anteriores, seguindo diretrizes da Auditoria-Geral/CGE, que estabeleceu como período de corte os últimos 05 (cinco) exercícios, esclarecemos que não houve decisão referente a julgamento de contas anuais do FEI nesse prazo.

Soraia Cristina Soares de Oliveira

Masp 1.164.101-6

Auditora Interna / Coordenadora do Núcleo de Auditoria, Transparência e Integridade - NATI

Rejane Márcia de Carvalho

Masp 1.164.197-4

Auditora Interna / Controladora Setorial - SEDESE



Documento assinado eletronicamente por **Soraia Cristina Soares de Oliveira, Auditor(a)**, em 26/02/2025, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Marcia de Carvalho, Controlador(a)**, em 26/02/2025, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **108382794** e o código CRC **A9269ED8**.

FUNDO ESTADUAL DO
IDOSO:213903870001
00

Assinado de forma digital por
FUNDO ESTADUAL DO
IDOSO:21390387000100
Dados: 2025.03.12 14:13:27
-03'00'



RECIBO DE REMESSA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
REGISTROU O RECEBIMENTO DA SEGUINTE REMESSA

Protocolo: 638786653940000000

Órgão: FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Data de Envio: 27/03/2025 09:43:14